

Edital 20/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	09/04/2025 13:44 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2.904

1. Do objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

(Processo Administrativo nº 2.904/2025)

TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, sediada na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, REALIZARÁ LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM e MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão de processamento do citado Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados pelas Portarias nos 20.531, de 01 de fevereiro de 2023 e 20.533, de 01 de fevereiro de 2023, constante nos autos do processo. A gestão contratual será realizada pelos gestores e fiscais de contratos, devidamente designados pelas Portarias nos 22.135, de 07 de janeiro de 2025, constante nos autos do processo. As eventuais apurações de responsabilidade contratual serão conduzidas pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC, nos termos da Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2025

HORÁRIO: 08h30. (Horário de Brasília - DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br

CÓDIGO DA UASG NO COMPRASNET: 986411.

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: As dúvidas acerca do presente Edital, bem como as impugnações, deverão ser encaminhadas eletronicamente através do sistema 1Doc, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública. Para isso, o licitante deverá acessar o site oficial



da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link "GESTÃO SEM PAPEL". No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em "Cadastrar", caso ainda não tenha cadastro no sistema 1Doc, e preencher os dados solicitados. Se o licitante já possuir cadastro, basta clicar em "Entrar" e efetuar o login. Após o login, no menu "Navegue por Categorias", o licitante deve localizar e clicar em "Poupatempo – Ver serviços", selecionar o serviço "Licitações – Esclarecimentos e/ou Impugnações ao Edital", e então clicar no link "Abrir online – Via protocolo 1Doc" para formalizar o pedido de esclarecimento ou impugnação. As respostas às dúvidas ou impugnações serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em www.gov.br/compras/pt-br, e também no site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, no endereço fernandopolis.sp.gov.br, em "Serviços Principais", na Aba "Licitações".

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS: As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail css.serpro@serpro.gov.br ou pelo telefone 0800-978-9001.

1. DO OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "MELHOR EM CASA" E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Os itens **14, 16, 27, 29 e 52** do Anexo I (Termo de Referência), são exclusivos para MEs e EPPs, em atendimento ao disposto no inciso III, artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente;

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada deverá ser o total de cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 10 (dez) centavos**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. As exigências de habilitação para as empresas estrangeiras que não funcionem no país serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. A habilitação técnica dos consórcios de empresas será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 11.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.3.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no balcão do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024, das 08:00 às 17:00.

12. Das infrações administrativas e sanções

- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por meio eletrônico, conforme orientado no preâmbulo deste edital.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <www.fernandopolis.sp.gov.br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Fernandópolis, 09 de abril de 2025.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Termo de Referência 68/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	VITOR UGO FRANCA DURVAL	09/04/2025 11:46 (v 5.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2.904/2025

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Elaboração de ATA de Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo necessários para o atendimento de pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas, bem como para o desenvolvimento do programa "Melhor em Casa" e das unidades de saúde. O consumo desses produtos será feito de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA DE 1 PEÇA, SOFTCONVEX (CONVEXIDADE MACIA), BARREIRA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND COMPOSTA DE RESINA DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, COPOLÍMERO DE ESTIRENO PETROLATO, SENDO ALTAMENTE ABSORVÍVEL E DURÁVEL COM ADESIVIDADE E PROTEÇÃO PERIESTOMIA. RECORTÁVEL DE 13 A 55 MM. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA PARA VISUALIZAÇÃO E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DESODORIZANTE PARA GASES E SISTEMA DE FECHAMENTO COM CONECTORES. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	800	R\$ 72,30	R\$ 57.840,00
2	CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR BICO LONGO. FRASCO COM 15 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	484920	UNIDADE	150	R\$ 57,87	R\$ 8.680,50
	BANDAGEM NÃO ADERENTE COMPOSTA DE ALGODÃO E POLIÉSTER. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM CREME HIDRATANTE À					



3	BASE DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (ÓLEO DE GIRASSOL) E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 0,1%, LIVRE DE ÓXIDO DE ZINCO QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DA PERNA SUA VEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL. MEDINDO 10,2CM POR 9,14M. DEVERÁ ESTAR REGISTRADO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. APRESENTAR AMOSTRA.	477877	UNIDADE	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
4	BARREIRA PROTETORA DA PELE EM FORMA DE PASTA PARA OSTOMIA, INDICADA PARA NIVELAR DOBRAS E IRREGULARIDADES DA PELE PRÓXIMA AO OSTOMA. NÃO ESTÉRIL. COM NO MÍNIMO 56,7G . APRESENTAR AMOSTRA.	477277	UNIDADE	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
5	CINTO ELÁSTICO OPACO DE 100 CM, REAJUSTÁVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ESTOMIA, COMPOSTO DE POLIAMIDA(PA), POLIURETANO(PU) E POLIÉSTER(PET) COM GANCHOS COMPOSTOS DE POLIPROPILENO (PP). INDICADO PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E DISCRIÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	477255	UNIDADE	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
6	GEL PARA USO EM FERIDAS POLIHEXANIDA FORMA FARMACÊUTICA: HIDROGEL CONCENTRAÇÃO: 0,1% BISNAGA COM NO MÍNIMO 100 GR. APRESENTAR AMOSTRA.	473579	UNIDADE	600	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
7	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 70MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO: 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 70 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR AMOSTRA.	477424	UNIDADE	500	R\$ 114,70	R\$ 57.350,00
8	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA,	600697	UNIDADE	2.000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



	PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10X10 CM . APRESENTAR AMOSTRA.					
9	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 15X15CM. APRESENTAR AMOSTRA.	485100	UNIDADE	3.000	R\$ 170,00	R\$ 510.000,00
10	HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, SEM ALGINATO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS, TAMPA FLIP-TOP. APRESENTAR AMOSTRA.	484922	UNIDADE	300	R\$ 67,10	R\$ 20.130,00
11	CURATIVO ANTIMICROBIANO ALTAMENTE MALEÁVEL 10 CM X 12,5 CM CURATIVO ANTIMICROBIANO ALTAMENTE MALEÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA. QUE PERMANECE NO LEITO DA LESÃO POR 3 DIAS. MEDIDA: 10 CM X 10,5 CM. ESTERIL APRESENTAR AMOSTRA.	603323	UNIDADE	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
	CREME BARREIRA, INDICADO PARA USO NA ÁREA PERIESTOMAL, PROTEGE FORMANDO UMA BARREIRA CONTRA FRICÇÃO, EFLUENTES INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE IRRITADA E RESSECADA. COMPOSTO POR ÁGUA, OLIVATO CETEARÍLICO E SORBITANO,					

12	ACRILATO C10-C30 ALQUIL ACRILATO COPOLÍMERO, TETRAHIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, FENOXIETANO, ÁCIDO BENZÓICO E ÁCIDO DEHIDROACÉTICO. O PRODUTO PERMITE A ADESÃO DE FITAS E ADESIVOS. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	484799	UNIDADE	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
13	REMOVEDOR DE ADESIVO EM LENÇO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA	484757	UNIDADE	900	R\$ 48,88	R\$ 43.992,00
14	KIT DE SONDAGEM VESICAL CONTENDO: 1 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10 CM, MENOR 6 CM E ALTURA DE 5 CM; 1 PAR DE LUVAS LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO, DE PROCEDIMENTO; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO; 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. 10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA; 1 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%; 1 SERINGA DE 20 ML GRADUADA; 20 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 10 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 1 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO; 1 SACHÊ COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR. COM REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	450874	UNIDADE	250	R\$ 116,00	R\$ 29.000,00
15	LENÇO BARREIRA PROTETORA, LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR	477289	UNIDADE	600	R\$ 23,61	R\$ 14.166,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



	A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.					
16	KIT RETIRADA DE PONTO DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE PONTOS CIRÚRGICOS. KIT COMPOSTO POR: 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 146 MM DE COMPRIMENTO; 1 LÂMINA DE BISTURI Nº12 COM CABO; 05 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 CM POR 7,5 CM DOBRADA. ESTÉRIL EM ETO. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, DESTRUIR APÓS O USO. COM REGISTO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	440073	UNIDADE	300	R\$ 69,94	R\$ 20.982,00
17	ESPONJA PARA BANHO EM PACIENTES ACAMADOS COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS COM DIMENSÕES DE 19,5 X 12 CM DE COMPRIMENTO E 0,5 CM DE ESPESSURA IMPREGNADA COM AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, DISODIUM COCOAMPHODIACETATE, CITRIC ACID, PARFUM, LACTIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, MALIC ACID, ROSMARINUS OFFICINALIS EXTRACT, CAMELIA SINENSIS LEAF EXTRACT, CITRUS AURANTIUM AMARA FLOWER EXTRACT, CI 42090, CI 47005, CI 61570, SODIUM CHLORIDE, SODIUM SULFATE, SODIUM HYDROXIDE, BENZOPHENONE-4. COM PH: 5,5 NA COR: VERDE. APRESENTAR AMOSTRA.	446196	UNIDADE	480	R\$ 37,00	R\$ 17.760,00
18	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA SISTEMA DE 1 PEÇA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, TRANSPARENTE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA SOFTFLEX COMPOSTA PIB, PECTINA, GELATINA E FIBRAS DE ALGODÃO E COM TEA ESPAÇAMENTO DE AR. PLANA SEM ORIFÍCIO INICIAL PARA RECORTE QUE PE ESTOMA DE 1 OU 2 BOCAS, COM FILTRO E FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS E SILENCIOSO E ANTIODOR. FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOOK N° ROLL COMPRIMENTO DA BOLSA DE 18 CM. APRESENTAR AMOSTRA	477302	UNIDADE	500	R\$ 57,30	R\$ 28.650,00
19	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA	477249	UNIDADE	150	R\$ 114,70	R\$ 17.205,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029

	MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES. COM DIÂMETRO ENTRE 13/22 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.					
20	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS E QUE SEJA BIOCAMPATÍVEL. FRASCO TRANSPARENTE. PRODUTO DEVE ESTAR REGISTRADO DEVIDAMENTE NA ANVISA COMO PRODUTO MÉDICO, CLASSE RISCO IV FRASCO ALMOTOLIA DE 350ML. APRESENTAR AMOSTRA.	484757	UNIDADE	300	R\$ 109,99	R\$ 32.997,00
21	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. CONTÉM BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. TAMANHO 12,5X12,5CM, APRESENTAR AMOSTRA	485047	UNIDADE	400	R\$ 139,99	R\$ 55.996,00
22	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. GERENCIANDO O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA	484972	UNIDADE	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00

	BACTERIANA E VIRA, FORMATO QUADRADO. TAMANHO 10X10CM APRESENTAR AMOSTRA					
23	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22/33 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA	477249	UNIDADE	200	R\$ 145,20	R\$ 29.040,00
24	CURATIVO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO: A PRIMEIRA IMPEDE A ADERÊNCIA À LESÃO E PERMITE A ABSORÇÃO, A SEGUNDA É ALTAMENTE ABSORVENTE E RETÉM O EXCESSO DE EXSUDATO E A TERCEIRA CAMADA É UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL QUE IMPEDE O EXTRAVAZAMENTO DO EXSUDATO RETIDO PELA SEGUNDA. PERMITE UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO EXSUDATO DRENADO. MEDINDO 20CMX20CM. APRESENTAR AMOSTRA	485020	UNIDADE	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
25	COBERTURA, TIPO DE COBERTURA: FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL: POLIURETANO, TIPO AÇÃO: FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS, TAMANHO: 10CM X 10M, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA	484757	UNIDADE	150	R\$ 153,27	R\$ 22.990,50
26	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO E BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 10 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA DOBRÁVEL CONFECCIONADA POR COPOLÍMERO DE ACETATO DE VINIL ETILENO	477316	UNIDADE	300	R\$ 87,92	R\$ 26.376,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



	PARA ELIMINAÇÃO DA URINA. CAIXA COM DOIS ADAPTADORES DE DRENAGEM COMPOSTOS POR ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICOS POLIESTIRENOS APRESENTAR AMOSTRA					
27	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM C, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA APRESENTAR AMOSTRA	477281	UNIDADE	3.000	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00
28	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM Y PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA. APRESENTAR AMOSTRA	477281	UNIDADE	3.000	R\$ 14,80	R\$ 44.400,00
29	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. SEM BORDAS DE ADESIVO DE	484950	UNIDADE	500	R\$ 100,13	R\$ 50.065,00

	SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. TAMANHO 15X15CM, APRESENTAR AMOSTRA					
30	COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, NO MÍNIMO 10X10 CM. APRESENTAR AMOSTRA	478820	UNIDADE	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
31	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, DE FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, TAMANHO 8,0 X 8,7 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO E ADESIVO DE ACRILATO QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DAS SONDAS, DE FÁCIL REMOÇÃO PREVENINDO A PERDA ACIDENTAL DO CATETER NASAL. NÃO HÁ TEMPO DE TROCA APRESENTAR AMOSTRA.	483396	UNIDADE	1.000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
32	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM CONVEXA PRÉ CORTADA. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA PRÉ CORTADA QUE POSSUI DIÂMETRO DE 25 MM, SEM POSSIBILIDADE DE RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	1.500	R\$ 145,20	R\$ 217.800,00
33	SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE NÃO ESTÉRIL SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE E EFETIVA QUE PODE UTILIZADA NA LIMPEZA DA PELEPERÍSTOMA. COMPOSTO POR COCOANFODIACETATO DISSÓDICO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, LAURET SULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, FENOXIETANOL, METILPARABENO, BUTILPARABENO, ETLPARABENO, PROPILPARABENO, FRAGÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. FRASCO COM 180 ML.	477263	UNIDADE	120	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
	PÓ PARA ESTOMIA FÍSICO: EM PÓ, COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE PÓ DESTINADO A OSTOMIZADOS COMPOSTO PELO MENOS POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



34	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (ABSORVENDO EXSUDATOS E SECREÇÕES), ALÉM DE MANTER A PELE PERIESTOMAL SECA, REDUZINDO A SUA IRRITAÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	484799	UNIDADE	120	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
35	SISTEMA PLACA E BOLSA 70 MM COM ACCORDIAN FLANGE. EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRICÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA COM ACCORDIAN FLANGE, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA MOLDÁVEL QUE SE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33/45 MM, SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 70 MM, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, SEM PRESSÃO ABDOMINAL. APRESENTAR AMOSTRAR.	477943	UNIDADE	900	R\$ 206,99	R\$ 186.291,00
36	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIUSOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR. APRESENTAR AMOSTRA.	477276	UNIDADE	240	R\$ 102,00	R\$ 24.480,00
	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL, QUE POSSUA RANHURAS EM SUA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO A PELE, REVESTIDO COM PELÍCULA					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



37	DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, OFERECENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA EM BULA. COMPOSTO POR 3 (TRÊS) HIDROCOLOIDES (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL. COM CAPACIDADE DE ABSORVER PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL SUAVE QUE MANTÉM A UMIDADE NECESSÁRIA PARA A CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. 15X15 CM. APRESENTAR AMOSTRA	484996	UNIDADE	3.000	R\$ 90,00	R\$ 270.000,00
38	KIT PLACA E BOLSA PARA ESTOMA UROLÓGICO DE 2 PEÇAS, MAXI, COM FLANGE DE 50 MM, NÃOESTÉRIL, TRANSPARENTE, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACABASE, VÁLVULA DE DRENAGEM, SISTEMA ANTIRREFLUXO, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, COMPOSTA POR POLIETILENO CELULÓSICO (CPE), ETIL VINIL ACETATO (EVA), DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC) E ETIL VINIL ACETATO (EVA). FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA, FLANGE DE 50 MM, PRÉ -ABERTURA EM 10MM, RECORTÁVEL DE 10 A 45 MM. BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, COMPOSTA DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), ADIPATO DE DIOCTILA, ANTIOXIDANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM HASTE PARA CINTO. APRESENTAR AMOSTRA.	477422	UNIDADE	300	R\$ 79,80	R\$ 23.940,00
39	PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PELE PERILESIONAL. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. NO MINMO 60ML. APRESENTAR AMOSTRA.	485107	UNIDADE	300	R\$ 79,59	R\$ 23.877,00
	DISPOSITIVO PARA EVACUAÇÃO MECÂNICA DAS FEZES DO INTESTINO COMO LAVAGEM INTESTINAL. ARO DE 60 MM. CONTÊM BOLSA DE LIQUIDO EM PVC COM TERMÔMETRO DE CRISTAL LÍQUIDO, POLIETILENO E ACRÍLICO, REGULADOR DE FLUXO ACOPLADO E INDICADOR DE FLUXO EM COPOLÍMERO DE ESTIRENO-BUTADIENO					

40	E POLIPROPILENO. CONE PONTEIRA COMPOSTO DE TUBO DE PVC E BORRACHA DE ESTIRENO- BUTADIENO, BASE PARA CINTO EM POLIPROPILENO, CINTO ELÁSTICO EM POLIAMIDA, TERILENO, FIBRA DE POLIURETANO E FIVELA EM POLIPROPILENO, MANGA DE IRRIGAÇÃO COMPOSTA DE FLANGE E BOLSA DE EVA, CLAMP (PINÇA) EM POLIÉSTER. APRESENTAR AMOSTRA.	477270	UNIDADE	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
41	LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL. 50 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	477261	UNIDADE	300	R\$ 169,97	R\$ 50.991,00
42	BARREIRA PROTETORA EM SPRAY LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML APRESENTAR AMOSTRA.	477288	UNIDADE	300	R\$ 169,97	R\$ 50.991,00
43	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 57 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 57 MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO: 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 57 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	300	R\$ 114,70	R\$ 34.410,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



44	BOLSA PARA ESTOMIA URINÁRIA SISTEMA 1 PEÇA – TRANSPARENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND, ALTAMENTE ABSORVENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL PLANA, RECORTÁVEL DE 13 – 64 MM. APRESENTAR AMOSTRA.	615854	UNIDADE	480	R\$ 228,00	R\$ 109.440,00
45	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL POR DOIS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO, BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 20 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. DUPLA CAMADA DE FILME PLÁSTICO INTERNO COM FENDA EM "S" E FILTRO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. FECHAMENTO POR INTERTRAVAMENTO DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS EM FORMATO DE COGUMELOS DE BAIXO PERFIL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CANAL DE DRENAGEM COM TIRAS DE POLIPROPILENO E ABA PARA FECHAMENTO E AUXILIO PARA DRENAGEM. APRESNTAR AMOSTRA.	477194	UNIDADE	5.000	R\$ 96,00	R\$ 480.000,00
46	CREME BRANCO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, 10% UREIA(CARBAMIDA), PALMITATO DE ISOPROPILO, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ÁLCOOL, ESTEARÍLICO, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CETEARETE-25 E CETEARETE-6. INDICADO PARA HIDRATAÇÃO IDEAL DA PELE E ESFOLIAÇÃO DE PÉS RESSECADOS EM PACIENTES DIABÉTICOS, OFERECE HIDRATAÇÃO SUPERIOR PARA AS MÃOS E CALCANHARES QUE APRESENTAM RESSECAMENTO, ESCAMAÇÃO OU RACHADURAS. SEM CONSERVANTES, CORANTES OU PERFUME, REDUZ O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE SENSÍVEL DO DIABÉTICO. CONTENDO 75ML NO MÍNIMO APRESENTAR AMOSTRA.	465091	UNIDADE	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
47	KIT PLACA E BOLSA BASE ADESIVA PLANA PEDIÁTRICA, DISPOSTA EM FORMATO ESPIRAL, COM FLANGE FLUTUANTE DE 27 MM, RECORTÁVEL DE 0-25 MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), PECTINA, GELATINA VEGETAL, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), SEM USO DE RESINA DE ORIGEM ANIMAL E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE FILME EXTRUSADO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, ARO DE 27 MM, COMPOSTA DE POLÍMERO DE POLIETILENO (PE), TELEFALATO DE POLIETILENO (PET), POLIURETANO (PUR), POLIPROPILENO (PP) E	477233	UNIDADE	300	R\$ 79,80	R\$ 23.940,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



	POLIAMIDA (PA). FACE POSTERIOR REVESTIDA DE MATERIAL POROSO E SUAVE, COMPOSTA DE POLIÉSTER NÃO-TECIDO. COM DISPOSITIVO DE ACOPLAÇÃO COM A PLACA POR ADESIVIDADE, COMPOSTO DE POLIETILENO (PE), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E BORRACHA ACRÍLICA ADESIVADA. FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO. SISTEMA DE FECHAMENTO POR VELCRO. CAPACIDADE 150 ML. APRESENTAR AMOSTRA.					
48	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 43 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA CONVEXA PROFUNDA, EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM LINHAS FLEXÍVEIS INTEGRADAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. APRESENTAR AMOSTRA.	477194	UNIDADE	360	R\$ 65,30	R\$ 23.508,00
49	KIT PLACA E BOLSA COM BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA", COM ACOPLAÇÃO DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 10- 65MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR, FLANGE FLEXÍVEL PARA ACOPLAÇÃO DA BOLSA, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE E BOLSA COLETORES PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS COM ACOPLAÇÃO DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, COMPOSTA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. SISTEMA DE ACOPLAÇÃO AUDÍVEL POR UM CLICK COM BOTÃO DE TRAVAMENTO SINALIZADO NA COR TURQUESA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE O REPOSICIONAMENTO DA BOLSA NO ABDÔMEN EM FORMATO ONDULADO CONFERINDO MAIOR FLEXIBILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	477228	UNIDADE	360	R\$ 104,00	R\$ 37.440,00

50	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM CONVEXA PRÉ CORTADA. BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA PRÉ CORTADA QUE POSSUI DIÂMETRO DE 22 MM, SEM POSSIBILIDADE DE RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA URINÁRIO, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	360	R\$ 72,30	R\$ 26.028,00
51	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.	477378	UNIDADE	240	R\$ 72,30	R\$ 17.352,00
52	PLACA BASE PLANA, COM ACOPLA DE 60 MM, RECORTÁVEL DE 10-55 MM, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSIÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE 60 MM, OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO	477226	UNIDADE	900	R\$ 65,30	R\$ 58.770,00

	DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.					
53	KIT PLACA E BOLSA: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; 60MM, DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA EM EVA, PVDC E PU; COM FILTRO INCORPORADO; ADESIVA, COM DUPLA CAMADA, TRANSLUCIDA, COM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AMIDO DE BATATA, GOMA GUAR, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO, BORRACHA DE BUTILA, SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE; FLANGE CONVEXA DE 60MM COM SISTEMA DE ENCAIXE COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; RECORTÁVEL DE 15 - 43MM; COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS DE RESINA SINTÉTICA, BORRACHA DE BUTILA; SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, DELGADAS, FLEXÍVEIS, COM CINCO PONTOS DE EXTRA FLEXIBILIDADE ELÁSTICAS; COMPOSTA DE 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477229	UNIDADE	600	R\$ 79,80	R\$ 47.880,00
54	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3 (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3 (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 24% DE ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% DE POLIAMIDA, HIPOALERGÊNICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR AMARELO. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, OBEDECENDO AS NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	446392	UNIDADE	50	R\$ 281,67	R\$ 14.083,50
55	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 4 (23 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA MATERIAL*: LARGURA*: CERCA DE 30 MM TIPO: TUBULAR APRESENTAÇÃO: ROLO TIPO USO: DESCARTÁVEL REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 4 (23 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 24% DE ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% DE POLIAMIDA,	446392	UNIDADE	50	R\$ 281,67	R\$ 14.083,50

	HIPOALERGÊNICO, TIP ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR MARROM. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, OBEDECENDO AS NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.					
56	KIT PLACA E BOLSA COM BASE CONVEX LIGHT, COM ACOPLER DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 15- 53 MM, COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLER A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLER DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVEDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.	477229	UNIDADE	600	R\$ 87,92	R\$ 52.752,00
57	BOLSA DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE CONVEXA COM 6MM DE PROFUNDIDADES PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO, DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15 A 45MM. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXÍMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO	477194	UNIDADE	240	R\$ 65,30	R\$ 15.672,00

	ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HITECH. COR TRANSPARENTE/BEGE.					
58	KIT PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLÉ DE 60 MM, TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLÉ À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.PLACA. BASE CONVEXA COM FLANGE DE 60 MM, RECORTÁVEL DE 15-43 MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	477229	UNIDADE	240	R\$ 79,80	R\$ 19.152,00
59	BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE ESTRELA", COM ACOPLÉ DE 40 MM, RECORTÁVEL DE 10-35MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR, FLANGE FLEXÍVEL PARA ACOPLÉ DA BOLSA , SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. BOLSA COLETORA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS COM ACOPLÉ DE 40 MM, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COMPOSTA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉFILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO	477249	UNIDADE	240	R\$ 114,70	R\$ 27.528,00

	SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO INFERIOR. SISTEMA DE ACOPLA AUDÍVEL POR UM CLICK COM BOTÃO DE TRAVAMENTO SINALIZADO NA COR TURQUESA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE O REPOSICIONAMENTO DA BOLSA NO ABDÔMEN EM FORMATO ONDULADO CONFERINDO MAIOR FLEXIBILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.					
60	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRAINDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	484849	UNIDADE	2.000	R\$ 134,85	R\$ 269.700,00
61	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL 19-64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPÓSICÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, OPACA OU TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA. APRESENTAR AMOSTRA.	477369	UNIDADE	3.000	R\$ 72,30	R\$ 216.900,00
62	CONECTOR CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE A TORÇÕES, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE PONTES E REDUZINDO O RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO ASSOCIADO A DISPOSITIVO MÉDICO, CONFECCIONADO EM ESPUMA PARA QUE NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO DO FLUXO. EM UMA DAS EXTREMIDADES DEVERÁ CONTER EXCLUSIVO FILME PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COM MEDIDAS DE 15CM X 10 CM E EM OUTRA EXTREMIDADE CONECTOR QUE PROMOVA VEDAÇÃO NO CIRCUITO, E QUE CONTENHA TAMPA CORTA FLUXO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO EXTERNA.	484321	UNIDADE	100	R\$ 1.521,82	R\$ 152.182,00
	KIT DE CURATIVO PARA PRESSÃO NEGATIVA É UTILIZADO EM CONJUNTO COM OS SISTEMAS DE PRESSÃO NEGATIVA PARA FERIDAS INDICADO PARA PROPORCIONAR					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029

63	PRESSÃO NEGATIVA NUMA FERIDA. O KIT DE CURATIVO É COMPOSTO POR: ESPUMA EM 100% POLIURETANO, DRENO SUAVE COM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FILME TRANSPARENTE - FILME DE POLIURETANO TRANSLÚCIDO, EXTENSÍVEL, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E VAPOR PERMEÁVEL, COM ADESIVO ACRÍLICO. APRESENTA DUAS BARRAS DE MANIPULAÇÃO EM POLIPROPILENO. FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO: 20CM X 12,5CM X 3CM. APRESENTAR AMOSTRA.	484299	UNIDADE	100	R\$ 1.521,82	R\$ 152.182,00
64	RESERVATÓRIO PARA PRESSÃO NEGATIVA EM FORMATO QUADRADO COM CAPACIDADE DE 300ML COM DOIS FLOCONETES QUE EM CONTATO COM LIQUIDO TRANSFORMA-SE EM GEL COESO. COM DOIS CLIPS PARA MELHOR FIXAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PRESSÃO NEGATIVA. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	484319	UNIDADE	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
65	RESERVATÓRIO PARA PRESSÃO NEGATIVA EM FORMATO CONCAVO COM CAPACIDADE DE 800ML COM DOIS FLOCONETES QUE EM CONTATO COM LIQUIDO TRANSFORMA-SE EM GEL COESO. COM DOIS CLIPS PARA MELHOR FIXAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PRESSÃO NEGATIVA. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	484319	UNIDADE	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
66	COBERTURA SUPER ABSORVENTE COM ADESIVO. COBERTURA COM ADESIVO DE SILICONE, SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	484937	UNIDADE	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
67	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E	485047	UNIDADE	120	R\$ 139,99	R\$ 16.798,80

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



	BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 12,5X12,5. APRESENTAR AMOSTRA.					
68	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; DRENAVÉL, BOLSA TRANSPARENTE OU OPACA COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA EM PELÍCULAS PLÁSTICAS DE EVA, PVDC; REVESTIMENTO, E TELA PLÁSTICA MICROPERFURADA; RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR TRÊS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA); FLEXÍVEL, RECORTE INICIAL 19 MM E RECORTÁVEL ATÉ 64 MM; 1 PEÇA; COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO.	477191	UNIDADE	5.000	R\$ 65,30	R\$ 326.500,00
69	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZLIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). APRESENTAR AMOSTRA.	603317	UNIDADE	100	R\$ 289,40	R\$ 28.940,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. As aquisições serão contratadas através do Sistema de Registro de Preços.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços e o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição dos itens que serão adquiridos, servirão para garantir o fluxo de atendimento de toda a rede municipal de saúde, se tratando de pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas, bem como para o desenvolvimento do programa "Melhor em Casa" e das unidades de saúde. Após a sua utilização será recolhido e descartado por empresa contratada para processamento de lixo hospitalar.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos:

4.1. Na presente contratação não será indicado marca.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2. Não será vedado marca ou produto, desde que ela atenda ao mínimo exigido no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. Serão exigidas amostras dos itens que constam na coluna **especificação** da tabela do item 1.1 deste edital, para análise da equipe técnica. **As amostras deverão:**

4.4.1. Serem identificadas com o nome da licitante bem como o número do processo licitatório e do Pregão.

4.4.2. Virem acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde subscrita por seu representante legal confirmando estar a **proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.**

4.4.3. Serem enviadas juntamente com a bula ou ficha técnica e a embalagem original do produto, sem que haja qualquer tipo de violação das embalagens primárias e secundárias, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

4.4.4. Poderão ser abertas e manuseadas, não sendo devolvidas à empresa licitante ao final da análise técnica efetuada, pela razão que, poderão sempre ser comparadas as itens entregues durante a vigência da ATA.

4.4.5. As amostras que apresentarem qualquer problema evidenciado durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

4.4.6. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficácia ao fim a qual se destinam e, posteriormente será emitido parecer por um responsável técnico habilitando ou inabilitando as referidas amostras.

4.4.7. A não apresentação das amostras supracitadas incorrerá na desclassificação do item da proponente licitante.

4.4.8. Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão desclassificados. Não haverá a possibilidade de apresentação de novas amostras.

4.5. As amostras poderão ser entregues no endereço **AVENIDA MILTON TERRA VERDI, Nº 948 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP**, no prazo limite de 05 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Outros Requisitos de Contratação

4.14. Os fornecedores interessados em participar do certame, como condição para execução dos fornecimentos dos itens deverão disponibilizar profissional qualificado, sendo enfermeiro estomaterapeuta para os itens relativos aos curativos e para as bolsas de colostomia e congêneres. Cumpre esclarecer que o processo de compra destes insumos não se trata de puro e simples procedimento licitatório para a aquisição de itens com entrega direta no almoxarifado do órgão, mas, trata-se de compra/aquisição de produto agregada à prestação de um serviço de avaliação e orientação ao paciente, juntamente com a capacitação técnica da equipe municipal, entrega e acompanhamento do paciente por um profissional qualificado em enfermagem com especialização em estomaterapia, o qual ficará responsável por todo o histórico deste atendimento ao longo da vigência da ata de registro de preços. Essas visitas deverão ser trimestrais e em casos esporádicos as visitas poderão ser solicitadas em menos tempo.



5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Os produtos serão solicitados parceladamente no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **RUA POR ALEGRE, Nº 350- JARDIM SANA RITA - FERNANDÓPOLIS - SP, CEP: 15610-024.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. Os vencedores do certame devem estar cientes das tratativas elencadas no edital, se comprometendo em proporcionar Treinamentos e Capacitações, bem como avaliações aos pacientes quando solicitados pela Equipe Técnica do Município.

5.7. Fornecimento, pelas Contratadas, sem ônus para o Município, **CAPACITAÇÃO** para todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) em todas as unidades de saúde e quando necessário ao corpo clínico.

5.8. Realizar treinamentos e capacitações quando solicitado.

5.9. Realizar visitas e atendimento dos pacientes estomizados, quando solicitado.

5.10. Essas visitas deverão ser trimestrais e em casos esporádicos as visitas poderão ser solicitadas em menos tempo.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público,



conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Consórcio: Deverão estar de acordo com as normas do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.23. Cópia do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.24. Registro no Ministério da Saúde e vigência do registro no Ministério da Saúde.

8.25. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.28. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.29. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.35. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.37. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.37.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



8.37.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.37.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.37.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.38. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente (ou seja, dos itens que ele participar).

8.39. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.40. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.41. Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia ou de Enfermagem.

8.42. Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

8.43. Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo respectivo CRF ou COREN legal do técnico responsável pela empresa.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 4.782.466,80

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.782.466,80 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima do item 1.1 deste Termo de Referência.

9.2. Como trata-se de uma licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação que correrão em 2025 (dois mil e vinte e cinco) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

110.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MARTINS PINTO NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 11:46:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP-70_2025.pdf (1.35 MB)

Estudo Técnico Preliminar 70/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 2.904/2025

2. Descrição da necessidade

Essa contratação se faz necessária haja vista a demanda de todos os materiais de consumo necessários para o atendimento de pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas, bem como para o desenvolvimento do programa "Melhor em Casa" e das unidades de saúde. O consumo desses produtos será feito de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde.	José Martins Pinto Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão seguir fielmente as especificações:

Os fornecedores interessados em participar do certame, como condição para execução dos fornecimentos dos itens deverão disponibilizar profissional qualificado, sendo enfermeiro estomaterapeuta para os itens relativos aos curativos e para as bolsas de colostomia e congêneres. Cumpre esclarecer que o processo de compra destes insumos não se trata de puro e simples procedimento licitatório para a aquisição de itens com entrega direta no almoxarifado do órgão, mas, trata-se de compra/aquisição de produto agregada à prestação de um serviço de avaliação e orientação ao paciente, juntamente com a capacitação técnica da equipe municipal, entrega e acompanhamento do paciente por um profissional qualificado em enfermagem com especialização em estomaterapia, o qual ficará responsável por todo o histórico deste atendimento ao longo da vigência da ata de registro de preços. Essas visitas deverão ser trimestrais e em casos esporádicos as visitas poderão ser solicitadas em menos tempo.

5. Levantamento de Mercado

Na análise das soluções oferecidas pelo mercado, identificamos que a demanda pode ser atendida por meio da contratação de empresas especializadas nesses produtos. Trata-se de produtos amplamente disseminados no mercado, que conta com diversos estabelecimentos comerciais que os comercializam.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos itens que serão adquiridos, servirão para garantir o fluxo de atendimento de toda a rede municipal de saúde, se tratando de pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas, bem como para o desenvolvimento do programa "Melhor em Casa" e das unidades de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	BOLSA DE 1 PEÇA, SOFTCONVEX (CONVEXIDADE MACIA), BARREIRA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND COMPOSTA DE RESINA DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, COPOLÍMERO DE ESTIRENO PETROLATO, SENDO ALTAMENTE ABSORVÍVEL E DURÁVEL COM ADESIVIDADE E PROTEÇÃO PERIESTOMIA. RECORTÁVEL DE 13 A 55 MM. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA PARA VISUALIZAÇÃO E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DESODORIZANTE PARA GASES E SISTEMA DE FECHAMENTO COM CONECTORES. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	800
2	CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR BICO LONGO. FRASCO COM 15 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	484920	UNIDADE	150
3	BANDAGEM NÃO ADERENTE COMPOSTA DE ALGODÃO E POLIÉSTER. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM CREME HIDRATANTE À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (ÓLEO DE GIRASSOL) E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 0,1%, LIVRE DE ÓXIDO DE ZINCO QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DA PERNA SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL. MEDINDO 10,2CM POR 9,14M. DEVERÁ ESTAR REGISTRADO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. APRESENTAR AMOSTRA.	477877	UNIDADE	400

4	BARREIRA PROTETORA DA PELE EM FORMA DE PASTA PARA OSTOMIA, INDICADA PARA NIVELAR DOBRAS E IRREGULARIDADES DA PELE PRÓXIMA AO OSTOMA. NÃO ESTÉRIL. COM NO MÍNIMO 56,7G . APRESENTAR AMOSTRA.	477277	UNIDADE	200
5	CINTO ELÁSTICO OPACO DE 100 CM, REAJUSTÁVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ESTOMIA, COMPOSTO DE POLIAMIDA(PA), POLIURETANO(PU) E POLIÉSTER(PET) COM GANCHOS COMPOSTOS DE POLIPROPILENO (PP). INDICADO PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E DISCRIÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	477255	UNIDADE	200
6	GEL PARA USO EM FERIDAS POLIHEXANIDA FORMA FARMACÊUTICA: HIDROGEL CONCENTRAÇÃO: 0,1% BISNAGA COM NO MÍNIMO 100 GR. APRESENTAR AMOSTRA.	473579	UNIDADE	600
7	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 70MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 70 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR AMOSTRA.	477424	UNIDADE	500
8	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA	600697	UNIDADE	2.000

	CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10X10 CM . APRESENTAR AMOSTRA.			
9	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 15X15CM. APRESENTAR AMOSTRA.	485100	UNIDADE	3.000
10	HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, SEM ALGINATO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS, TAMPA FLIP-TOP. APRESENTAR AMOSTRA.	484922	UNIDADE	300
11	CURATIVO ANTIMICROBIANO ALTAMENTE MALEÁVEL 10 CM X 12,5 CM CURATIVO ANTIMICROBIANO ALTAMENTE MALEÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA. QUE PERMANECE NO LEITO DA LESÃO POR 3 DIAS. MEDIDA: 10 CM X 10,5 CM. ESTERIL APRESENTAR AMOSTRA.	603323	UNIDADE	300
	CREME BARREIRA, INDICADO PARA USO NA ÁREA PERIESTOMAL, PROTEGE FORMANDO UMA BARREIRA CONTRA FRICÇÃO, EFLUENTES INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE			

12	IRRITADA E RESSECADA. COMPOSTO POR ÁGUA, OLIVATO CETEARÍLICO E SORBITANO, ACRILATO C10-C30 ALQUIL ACRILATO COPOLÍMERO, TETRAHIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, FENOXIETANO, ÁCIDO BENZÓICO E ÁCIDO DEHIDROACÉTICO. O PRODUTO PERMITE A ADESÃO DE FITAS E ADESIVOS. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	484799	UNIDADE	200
13	REMOVEDOR DE ADESIVO EM LENÇO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA	484757	UNIDADE	900
14	KIT DE SONDAGEM VESICAL CONTENDO: 1 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10 CM, MENOR 6 CM E ALTURA DE 5 CM; 1 PAR DE LUVAS LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO, DE PROCEDIMENTO; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO; 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. 10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA; 1 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%; 1 SERINGA DE 20 ML GRADUADA; 20 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 10 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 1 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO; 1 SACHÊ COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR. COM REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	450874	UNIDADE	250
	LENÇO BARREIRA PROTETORA, LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA			

15	TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA	477289	UNIDADE	600
16	KIT RETIRADA DE PONTO DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE PONTOS CIRÚRGICOS. KIT COMPOSTO POR: 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 146 MM DE COMPRIMENTO; 1 LÂMINA DE BISTURI N°12 COM CABO; 05 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 CM POR 7,5 CM DOBRADA. ESTÉRIL EM ETO. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, DESTRUIR APÓS O USO. COM REGISTO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	440073	UNIDADE	300
17	ESPONJA PARA BANHO EM PACIENTES ACAMADOS COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS COM DIMENSÕES DE 19,5 X 12 CM DE COMPRIMENTO E 0,5 CM DE ESPESSURA IMPREGNADA COM AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, DISODIUM COCOAMPHODIACETATE, CITRIC ACID, PARFUM, LACTIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, MALIC ACID, ROSMARINUS OFFICINALIS EXTRACT, CAMELIA SINENSIS LEAF EXTRACT, CITRUS AURANTIUM AMARA FLOWER EXTRACT, CI 42090, CI 47005, CI 61570, SODIUM CHLORIDE, SODIUM SULFATE, SODIUM HYDROXIDE, BENZOPHENONE-4. COM PH: 5,5 NA COR: VERDE. APRESENTAR AMOSTRA.	446196	UNIDADE	480
18	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA SISTEMA DE 1 PEÇA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, TRANSPARENTE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA SOFTFLEX COMPOSTA PIB, PECTINA, GELATINA E FIBRAS DE ALGODÃO E COM TEA ESPAÇAMENTO DE AR. PLANA SEM ORIFÍCIO INICIAL PARA RECORTE QUE PE ESTOMA DE 1 OU 2 BOCAS, COM FILTRO E FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS E SILENCIOSO E ANTIODOR. FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOOK N°ROLL COMPRIMENTO DA BOLSA DE 18 CM. APRESENTAR AMOSTRA	477302	UNIDADE	500
	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM			

19	<p>PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 13/22 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477249	UNIDADE	150
20	<p>SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS E QUE SEJA BIOCMPATIVEL. FRASCO TRANSPARENTE. PRODUTO DEVE ESTAR REGISTRADO DEVIDAMENTE NA ANVISA COMO PRODUTO MÉDICO, CLASSE RISCO IV FRASCO ALMOTOLIA DE 350ML. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	484757	UNIDADE	300
21	<p>CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. CONTÉM BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. TAMANHO 12,5X12,5CM, APRESENTAR AMOSTRA</p>	485047	UNIDADE	400
	<p>CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE</p>			

22	<p>ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. GERENCIANDO O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRA, FORMATO QUADRADO. TAMANHO 10X10CM APRESENTAR AMOSTRA</p>	484972	UNIDADE	500
23	<p>KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22/33 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477249	UNIDADE	200
24	<p>CURATIVO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO: A PRIMEIRA IMPEDE A ADERÊNCIA À LESÃO E PERMITE A ABSORÇÃO, A SEGUNDA É ALTAMENTE ABSORVENTE E RETÉM O EXCESSO DE EXSUDATO E A TERCEIRA CAMADA É UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL QUE IMPEDE O EXTRAVAZAMENTO DO EXSUDATO RETIDO PELA SEGUNDA. PERMITE UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO EXSUDATO DRENADO. MEDINDO 20CMX20CM. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	485020	UNIDADE	300
25	<p>COBERTURA, TIPO DE COBERTURA: FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL: POLIURETANO, TIPO AÇÃO: FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS, TAMANHO:</p>	484757	UNIDADE	150

	10CM X 10M, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA.			
26	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO E BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 10 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA DOBRÁVEL CONFECCIONADA POR COPOLÍMERO DE ACETATO DE VINIL ETILENO PARA ELIMINAÇÃO DA URINA. CAIXA COM DOIS ADAPTADORES DE DRENAGEM COMPOSTOS POR ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICOS POLIESTIRENOS APRESENTAR AMOSTRA.	477316	UNIDADE	300
27	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM C, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA APRESENTAR AMOSTRA	477281	UNIDADE	3.000
28	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM Y PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO	477281	UNIDADE	3.000

	(SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA. APRESENTAR AMOSTRA			
29	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. SEM BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. TAMANHO 15X15CM, APRESENTAR AMOSTRA	484950	UNIDADE	500
30	COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, NO MÍNIMO 10X10 CM. APRESENTAR AMOSTRA	478820	UNIDADE	500
31	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, DE FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, TAMANHO 8,0 X 8,7 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO E ADESIVO DE ACRILATO QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DAS SONDAS, DE FÁCIL REMOÇÃO PREVENINDO A PERDA ACIDENTAL DO CATETER NASAL. NÃO HÁ TEMPO DE TROCA APRESENTAR AMOSTRA.	483396	UNIDADE	1.000
	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM CONVEXA PRÉ CORTADA. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR			

32	(CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA PRÉ CORTADA QUE POSSUI DIÂMETRO DE 25 MM, SEM POSSIBILIDADE DE RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	1.500
33	SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE NÃO ESTÉRIL SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE E EFETIVA QUE PODE UTILIZADA NA LIMPEZA DA PELEPERÍSTOMA, COMPOSTO POR COCOANFODIACETATO DISSÓDICO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, LAURET SULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, FENOXIETANOL, METILPARABENO, BUTILPARABENO, ETLPARABENO, PROPILPARABENO, FRAGÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. FRASCO COM 180 ML.	477263	UNIDADE	120
34	PÓ PARA ESTOMIA FÍSICO: EM PÓ, COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE PÓ DESTINADO A OSTOMIZADOS COMPOSTO PELO MENOS POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (ABSORVENDO EXSUDATOS E SECREÇÕES), ALÉM DE MANTER A PELE PERIESTOMAL SECA, REDUZINDO A SUA IRRITAÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	484799	UNIDADE	120
35	SISTEMA PLACA E BOLSA 70 MM COM ACCORDIAN FLANGE. EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRIÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA COM ACCORDIAN FLANGE, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO,	477943	UNIDADE	900

	ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA MOLDÁVEL QUE SE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33/45 MM, SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 70 MM, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, SEM PRESSÃO ABDOMINAL. APRESENTAR AMOSTRAR.			
36	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR. APRESENTAR AMOSTRA.	477276	UNIDADE	240
37	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL, QUE POSSUA RANHURAS EM SUA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO A PELE, REVESTIDO COM PELÍCULA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, OFERECENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA EM BULA. COMPOSTO POR 3 (TRÊS) HIDROCOLOIDES (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL. COM CAPACIDADE DE ABSORVER PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL SUAVE QUE MANTÉM A UMIDADE NECESSÁRIA PARA A CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. 15X15 CM. APRESENTAR AMOSTRA	484996	UNIDADE	3.000
	KIT PLACA E BOLSA PARA ESTOMA UROLÓGICO DE 2 PEÇAS, MAXI, COM FLANGE DE 50 MM, NÃOESTÉRIL, TRANSPARENTE, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACABASE, VÁLVULA DE DRENAGEM, SISTEMA ANTIRREFLUXO, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODORE, COMPOSTA POR POLIETILENO CELULÓSICO (CPE), ETIL VINIL			

38	ACETATO (EVA), DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC) E ETIL VINIL ACETATO (EVA). FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA, FLANGE DE 50 MM, PRÉ -ABERTURA EM 10MM, RECORTÁVEL DE 10 A 45 MM. BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, COMPOSTA DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), ADIPATO DE DIOCTILA, ANTIOXIDANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM HASTE PARA CINTO. APRESENTAR AMOSTRA.	477422	UNIDADE	300
39	PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PELE PERILESIONAL. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. NO MINMO 60ML. APRESENTAR AMOSTRA.	485107	UNIDADE	300
40	DISPOSITIVO PARA EVACUAÇÃO MECÂNICA DAS FEZES DO INTESTINO COMO LAVAGEM INTESTINAL. ARO DE 60 MM. CONTÊM BOLSA DE LÍQUIDO EM PVC COM TERMÔMETRO DE CRISTAL LÍQUIDO, POLIETILENO E ACRÍLICO, REGULADOR DE FLUXO ACOPLADO E INDICADOR DE FLUXO EM COPOLÍMERO DE ESTIRENO-BUTADIENO E POLIPROPILENO. CONE PONTEIRA COMPOSTO DE TUBO DE PVC E BORRACHA DE ESTIRENO- BUTADIENO, BASE PARA CINTO EM POLIPROPILENO, CINTO ELÁSTICO EM POLIAMIDA, TERILENO, FIBRA DE POLIURETANO E FIVELA EM POLIPROPILENO, MANGA DE IRRIGAÇÃO COMPOSTA DE FLANGE E BOLSA DE EVA, CLAMP (PINÇA) EM POLIÉSTER. APRESENTAR AMOSTRA.	477270	UNIDADE	12
	LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS,			

41	<p>ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL. 50 ML. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477261	UNIDADE	300
42	<p>BARREIRA PROTETORA EM SPRAY LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477288	UNIDADE	300
43	<p>KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 57 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 57 MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 57 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477249	UNIDADE	300
44	<p>BOLSA PARA ESTOMIA URINÁRIA SISTEMA 1 PEÇA – TRANSPARENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND, ALTAMENTE ABSORVENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL PLANA, RECORTÁVEL DE 13 – 64 MM. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	615854	UNIDADE	480
	<p>BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL POR DOIS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO, BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA,</p>			

45	RECORTÁVEL DE 20 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. DUPLA CAMADA DE FILME PLÁSTICO INTERNO COM FENDA EM "S" E FILTRO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. FECHAMENTO POR INTERTRAVAMENTO DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS EM FORMATO DE COGUMELOS DE BAIXO PERFIL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CANAL DE DRENAGEM COM TIRAS DE POLIPROPILENO E ABA PARA FECHAMENTO E AUXILIO PARA DRENAGEM. APRESNTAR AMOSTRA.	477194	UNIDADE	5.000
46	CREME BRANCO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, 10% UREIA(CARBAMIDA), PALMITATO DE ISOPROPILO, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ÁLCOOL, ESTEARÍLICO, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CETEARETE-25 E CETEARETE-6. INDICADO PARA HIDRATAÇÃO IDEAL DA PELE E ESFOLIAÇÃO DE PÉS RESSECADOS EM PACIENTES DIABÉTICOS, OFERECE HIDRATAÇÃO SUPERIOR PARA AS MÃOS E CALCANHARES QUE APRESENTAM RESSECAMENTO, ESCAMAÇÃO OU RACHADURAS. SEM CONSERVANTES, CORANTES OU PERFUME, REDUZ O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE SENSÍVEL DO DIABÉTICO. CONTENDO 75ML NO MÍNIMO APRESENTAR AMOSTRA.	465091	UNIDADE	200
47	KIT PLACA E BOLSA BASE ADESIVA PLANA PEDIÁTRICA, DISPOSTA EM FORMATO ESPIRAL, COM FLANGE FLUTUANTE DE 27 MM, RECORTÁVEL DE 0-25 MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), PECTINA, GELATINA VEGETAL, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), SEM USO DE RESINA DE ORIGEM ANIMAL E BOLSA PARA COLO /ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE FILME EXTRUSADO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, ARO DE 27 MM, COMPOSTA DE POLÍMERO DE POLIETILENO (PE), TELEFALATO DE POLIETILENO (PET), POLIURETANO (PUR), POLIPROPILENO (PP) E POLIAMIDA (PA). FACE POSTERIOR REVESTIDA DE MATERIAL POROSO E SUAVE, COMPOSTA DE POLIÉSTER NÃO-TECIDO. COM DISPOSITIVO DE ACOPLA COM A PLACA POR ADESIVIDADE, COMPOSTO DE POLIETILENO (PE), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E BORRACHA ACRÍLICA ADESIVADA.	477233	UNIDADE	300

	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO. SISTEMA DE FECHAMENTO POR VELCRO. CAPACIDADE 150 ML. APRESENTAR AMOSTRA.			
48	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 43 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA CONVEXA PROFUNDA, EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM LINHAS FLEXÍVEIS INTEGRADAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. APRESENTAR AMOSTRA.	477194	UNIDADE	360
49	KIT PLACA E BOLSA COM BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA", COM ACOPLER DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 10-65MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR, FLANGE FLEXÍVEL PARA ACOPLER DA BOLSA , SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE E BOLSA COLETORA PARA COLO /ILEOSTOMIA 2 PEÇAS COM ACOPLER DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, COMPOSTA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. SISTEMA DE ACOPLER AUDÍVEL POR UM CLICK COM BOTÃO DE TRAVAMENTO SINALIZADO NA COR	477228	UNIDADE	360

	TURQUESA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE O REPOSICIONAMENTO DA BOLSA NO ABDÔMEN EM FORMATO ONDULADO CONFERINDO MAIOR FLEXIBILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.			
50	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM CONVEXA PRÉ CORTADA. BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA PRÉ CORTADA QUE POSSUI DIÂMETRO DE 22 MM, SEM POSSIBILIDADE DE RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA URINÁRIO, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	360
51	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.	477378	UNIDADE	240
	PLACA BASE PLANA, COM ACOPLÉ DE 60 MM, RECORTÁVEL DE 10-55 MM, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS			

52	<p>FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE 60 MM, OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477226	UNIDADE	900
53	<p>KIT PLACA E BOLSA: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; 60MM, DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, CONFECCIONADA EM EVA, PVDC E PU; COM FILTRO INCORPORADO; ADESIVA, COM DUPLA CAMADA, TRANSLUCIDA, COM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AMIDO DE BATATA, GOMA GUAR, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO, BORRACHA DE BUTILA, SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE; FLANGE CONVEXA DE 60MM COM SISTEMA DE ENCAIXE COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; RECORTÁVEL DE 15 - 43MM; COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS DE RESINA SINTÉTICA, BORRACHA DE BUTILA; SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, DELGADAS, FLEXÍVEIS, COM CINCO PONTOS DE EXTRA FLEXIBILIDADE ELÁSTICAS; COMPOSTA DE 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477229	UNIDADE	600
	<p>REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3 (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 3 (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 24% DE ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% DE POLIAMIDA,</p>			

54	HIPOALERGÊNICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR AMARELO. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, OBEDECENDO AS NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	446392	UNIDADE	50
55	REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 4 (23 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA MATERIAL*: LARGURA*: CERCA DE 30 MM TIPO: TUBULAR APRESENTAÇÃO: ROLO TIPO USO: DESCARTÁVEL REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 4 (23 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 24% DE ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% DE POLIAMIDA, HIPOALERGÊNICO, TIPO ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR MARROM. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, OBEDECENDO AS NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	446392	UNIDADE	50
56	KIT PLACA E BOLSA COM BASE CONVEX LIGHT, COM ACOPLER DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 15- 53 MM, COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLER A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLER DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR	477229	UNIDADE	600

	A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.			
57	BOLSA DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE CONVEXA COM 6MM DE PROFUNDIDADES PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO, DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15 A 45MM. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXÍMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HITECH. COR TRANSPARENTE/BEGE.	477194	UNIDADE	240
58	KIT PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE 60 MM, TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.PLACA. BASE CONVEXA COM FLANGE	477229	UNIDADE	240

	DE 60 MM, RECORTÁVEL DE 15-43 MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. APRESENTAR AMOSTRA.			
59	BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE ESTRELA", COM ACOPLA DE 40 MM, RECORTÁVEL DE 10-35MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR, FLANGE FLEXÍVEL PARA ACOPLA DA BOLSA , SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. BOLSA COLETORA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS COM ACOPLA DE 40 MM, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COMPOSTA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉFILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO INFERIOR. SISTEMA DE ACOPLA AUDÍVEL POR UM CLICK COM BOTÃO DE TRAVAMENTO SINALIZADO NA COR TURQUESA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE O REPOSICIONAMENTO DA BOLSA NO ABDÔMEN EM FORMATO ONDULADO CONFERINDO MAIOR FLEXIBILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	240
60	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER	484849	UNIDADE	2.000

	CONTRAINDIÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.			
61	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL 19-64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, OPACA OU TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA. APRESENTAR AMOSTRA.	477369	UNIDADE	3.000
62	CONECTOR CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE A TORÇÕES, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE PONTES E REDUZINDO O RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO ASSOCIADO A DISPOSITIVO MÉDICO, CONFECCIONADO EM ESPUMA PARA QUE NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO DO FLUXO. EM UMA DAS EXTREMIDADES DEVERÁ CONTER EXCLUSIVO FILME PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COM MEDIDAS DE 15CM X10 CM E EM OUTRA EXTREMIDADE CONECTOR QUE PROMOVA VEDAÇÃO NO CIRCUITO, E QUE CONTENHA TAMPA CORTA FLUXO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO EXTERNA.	484321	UNIDADE	100
63	KIT DE CURATIVO PARA PRESSÃO NEGATIVA É UTILIZADO EM CONJUNTO COM OS SISTEMAS DE PRESSÃO NEGATIVA PARA FERIDAS INDICADO PARA PROPORCIONAR PRESSÃO NEGATIVA NUMA FERIDA. O KIT DE CURATIVO É COMPOSTO POR: ESPUMA EM 100% POLIURETANO, DRENO SUAVE COM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FILME TRANSPARENTE - FILME DE POLIURETANO TRANSLÚCIDO, EXTENSÍVEL, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E VAPOR PERMEÁVEL, COM ADESIVO ACRÍLICO. APRESENTA DUAS BARRAS DE MANIPULAÇÃO EM POLIPROPILENO. FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO: 20CM X 12,5CM X 3CM. APRESENTAR AMOSTRA.	484299	UNIDADE	100
	RESERVATÓRIO PARA PRESSÃO NEGATIVA EM FORMATO QUADRADO COM			

64	CAPACIDADE DE 300ML COM DOIS FLOCONETES QUE EM CONTATO COM LIQUIDO TRANSFORMA-SE EM GEL COESO. COM DOIS CLIPS PARA MELHOR FIXAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PRESSÃO NEGATIVA. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	484319	UNIDADE	50
65	RESERVATÓRIO PARA PRESSÃO NEGATIVA EM FORMATO CONCAVO COM CAPACIDADE DE 800ML COM DOIS FLOCONETES QUE EM CONTATO COM LIQUIDO TRANSFORMA-SE EM GEL COESO. COM DOIS CLIPS PARA MELHOR FIXAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PRESSÃO NEGATIVA. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	484319	UNIDADE	50
66	COBERTURA SUPER ABSORVENTE COM ADESIVO. COBERTURA COM ADESIVO DE SILICONE, SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	484937	UNIDADE	100
67	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 12,5X12,5. APRESENTAR AMOSTRA.	485047	UNIDADE	120
	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; DRENAVÉL, BOLSA TRANSPARENTE OU			

68	OPACA COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA EM PELÍCULAS PLÁSTICAS DE EVA, PVDC; REVESTIMENTO, E TELA PLÁSTICA MICROPERFURADA; RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR TRÊS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA); FLEXÍVEL, RECORTE INICIAL 19 MM E RECORTÁVEL ATÉ 64 MM; 1 PEÇA; COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO.	477191	UNIDADE	5.000
69	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZLIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). APRESENTAR AMOSTRA.	603317	UNIDADE	100

A estimativa da quantidade dos produtos foi obtida levando em consideração o fluxo de atendimentos aos pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas, bem como para o desenvolvimento do programa "Melhor em Casa" e das unidades de saúde.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.782.466,80

Todos os itens foram cotados de forma combinada com painel de preços e pesquisa direta com fornecedores, para a base de preço praticada no mercado atual, conforme a “INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não” Permite;

Valor Total: R\$ 4.782.466,80 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

Formalização em anexo;

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optamos por parcelar os objetos por item, na medida que vislumbramos durante os estudos uma grande vantagem de ordem econômica e a possibilidade de ampliação da competição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas, por esse motivo estamos providenciando uma nova contratação para não haver interrupção nas realizações dos atendimentos de curativos e ostomia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, pois são produtos de suma importância para a realização dos atendimentos aos pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas.

12. Tratamento Diferenciado Lei Nº 123/06.

Este processo licitatório será separado por item e será reservado cota. A divisão do quantitativo destinado à cota será do percentual total referente aos itens 14, 16, 27, 29 e 52, independentemente do valor da cota.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir os materiais de consumo para atender todos os pacientes que necessitem de curativos ou estejam ostomizados, mantendo o conforto e a qualidade de vida dos mesmo. Vislumbramos também o fornecimento contínuo de produtos e coberturas, manter estrutura física adequada, manter profissional estomaterapeuta no ambulatório, manter profissionais treinados na atenção primária e especialidades e que não haja interrupção causando transtornos e prejuízos para população e a municipalidade.

14. Providências a serem Adotadas

Toda a entrega e utilização do produto será fiscalizada pelos responsáveis em gerir e fiscalizar os contratos:

1. Gestor de Contratos da Saúde: Francislaine Elena Penariol Baroni;
2. Fiscais de Contratos da Saúde: Evelyn De Genova Paula Souza E Juliana Maysa Alves Pecina.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais associados a curativos e ostomia envolvem principalmente o descarte de produtos médicos de uso único, que frequentemente não são biodegradáveis ou recicláveis. Para mitigar qualquer tipo de impacto pelo possível lixo hospitalar, a Secretaria de Saúde tem Contrato (03/24) Vigente com a empresa "CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA" onde a mesma é responsável pela "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO A, B e E". Assim mantendo toda a responsabilidade ambiental no nosso município.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base em tudo que foi apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR UGO FRANCA DURVAL

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 11:27:07.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Análise de Risco.pdf (237.38 KB)
- Anexo II - Formalização.pdf (301.65 KB)
- Anexo III - PAINEL DE PREÇOS - CURATIVO E OSTOMIA.pdf (837.65 KB)



Análise de Riscos

1. Informações Básicas

Elaboração de ATA de Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo necessários para o atendimento de pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas, bem como para o desenvolvimento do programa "Melhor em Casa" e das unidades de saúde. O consumo desses produtos será feito de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

2. Riscos Identificados

Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-01	Contratação em quantidade insuficiente	Planejamento de demanda equivocado, mal estruturado	Planejamento	Administração	Alto	01 a 69.

Impactos

1 - Não atendimento da demanda pela área requisitante.

Ações Preventivas

P-01 - Levantamento junto a todas as unidades organizacionais interessadas. **Responsável:** Francislaine Elena Penariol Baroni.

Ações de Contingência

C-01 - Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência. **Responsável:** Francislaine Elena Penariol Baroni.

C-02 - Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões). **Responsável:** Francislaine Elena Penariol Baroni.

Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-02	Fracasso dos itens	Empresas cotando no certame com valor acima do máximo aceitável pela Administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	01 a 69.

Impactos

1 - Inviabilidade da aquisição do bem

Ações Preventivas

P-01 - Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
Ações de Contingência						
C-01 - Refazimento da pesquisa de preços e de novo Processo Licitatório				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-03	Itens desertos	Escolha inadequada da solução de mercado; desinteresse do mercado; item mal especificado; CATMAT inadequado	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	01 a 69.
Impactos						
1 - Inviabilidade de aquisição do bem						
Ações Preventivas						
P-01 - Adequada análise do mercado. Busca por CATMAT adequado. Refazimento de novo Processo Administrativo.				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
Ações de Contingência						
C-01 – Novo Processo Licitatório				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
C-02 - Processo de contratação direta				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
C-03 - Processo de contratação por meio de adesão.				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-04	Fracasso dos itens	Exigências de habilitação que comprometem a competitividade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	01 a 69.

Impactos						
1 - Impossibilidade da contratação						
Ações Preventivas						
P-01 - Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda					Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.	
Ações de Contingência						
C-01 - Suspensão do certame para análise e adequação das exigências					Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.	
C-02 - Instrução de novos processos de contratação					Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.	
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-05	Processo de contratação ineficiente	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Baixo	01 a 69.
Impactos						
1 - Mora na contratação						
2 - Atendimento da demanda em momento inadequado						
Ações Preventivas						
P-01 - Adoção de modelos de documentos.					Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.	
P-02 - Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas					Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.	
P-03 - Atenção às recomendações de boas práticas processuais					Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.	
Ações de Contingência						
C-01 - Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade					Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.	
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item

R-06	Aquisição não prevista no Plano Anual de Contratações	Não manifestação da(s) unidade(s) demandante(s) do bem/material no período de coleta das demandas para o Plano Anual de Contratações.	Planejamento	Administração	Médio	01 a 69.
------	---	---	--------------	---------------	-------	----------

Impactos

1 - Lançamento extemporâneo da demanda

2 - Mora no processo de planejamento.

Ações Preventivas

P-01 - Áreas demandantes atentas ao calendário de coleta

Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.

Ações de Contingência

C-01 - Lançamento extemporâneo da demanda

Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.

Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-07	Adjudicação de itens que não atendem a necessidade da área requisitante	Itens mal especificados	Planejamento	Administração	Alto	01 a 69.

Impactos

1 - Não atendimento da demanda

Ações Preventivas

P-01 - Adequado estudo das soluções de mercado

Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.

P-02 - Adequada especificação dos itens

Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.

P-03 - Envolvimento da equipe de planejamento e/ou unidade técnica

Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.

Ações de Contingência

C-01 - Adequação do edital e/ou termo de referência

Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.

C-02 – Novos processos licitatórios

Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.

C-03 - Novas contratações diretas				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
C-04 - Nova contratação por meio de adesão				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-08	Atraso na entrega dos bens/materiais ou execução do serviço	Falha por parte da empresa contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	01 a 69.
Impactos						
1 - Mora no atendimento da demanda						
Ações Preventivas						
P-01 - Alinhamento com a empresa sobre a entrega dos bens/materiais ou execução do serviço				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
P-02 - Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
Ações de Contingência						
C-01 - Notificação da empresa contratada				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
C-02 - Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa				Responsável: Francislaine Elena Penariol Baroni.		
3. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos: Francislaine Elena Penariol Baroni.						

PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021

OBJETO:	Elaboração de ATA de Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo necessários para o atendimento de pacientes ostomizados, portadores de lesões crônicas e agudas, bem como para o desenvolvimento do programa "Melhor em Casa" e das unidades de saúde. O consumo desses produtos será feito de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA:	ESTELLA ALVAREZ VIEIRA FINOTO e VITOR UGO FRANÇA DURVAL.
FONTES CONSULTADAS:	Painel de Preços do Governo Federal;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	FORNECEDOR PAINEL 1	FORNECEDOR PAINEL 2	FORNECEDOR PAINEL 3
1	BOLSA DE 1 PEÇA, SOFTCONVEX (CONVEXIDADE MACIA), BARREIRA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND COMPOSTA DE RESINA DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, COPOLÍMERO DE ESTIRENO PETROLATO, SENDO ALTAMENTE ABSORVÍVEL E DURÁVEL COM ADESIVIDADE E PROTEÇÃO PERIESTOMIA. RECORTÁVEL DE 13 A 55 MM. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA PARA VISUALIZAÇÃO E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DESODORIZANTE PARA GASES E SISTEMA DE FECHAMENTO COM CONECTORES. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	800	RS 72,30	RS 72,30	RS 72,37
2	CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR BICO LONGO. FRASCO COM 15 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	484920	UNIDADE	150	RS 57,87	RS 58,50	RS 60,00
3	BANDAGEM NÃO ADERENTE COMPOSTA DE ALGODÃO E POLIÉSTER. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM CREME HIDRATANTE À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (ÓLEO DE GIRASSOL) E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 0,1%, LIVRE DE ÓXIDO DE ZINCO QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DA PERNA SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL. MEDINDO 10,2CM POR 9,14M. DEVERÁ ESTAR REGISTRADO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. APRESENTAR AMOSTRA.	477877	UNIDADE	400	RS 86,00	RS 88,00	RS 177,00
4	BARREIRA PROTETORA DA PELE EM FORMA DE PASTA PARA OSTOMIA, INDICADA PARA NIVELAR DOBRAS E IRREGULARIDADES DA PELE PRÓXIMA AO OSTOMA. NÃO ESTÉRIL. COM NO MÍNIMO 56,7G . APRESENTAR AMOSTRA.	477277	UNIDADE	200	RS 79,00	RS 80,00	RS 80,92
5	CINTO ELÁSTICO OPACO DE 100 CM, REAJUSTÁVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ESTOMIA, COMPOSTO DE POLIAMIDA(PA), POLIURETANO(PU) E POLIÉSTER(PET) COM GANCHOS COMPOSTOS DE POLIPROPILENO (PP). INDICADO PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E DISCRICÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	477255	UNIDADE	200	RS 79,00	RS 80,00	RS 80,92
6	GEL PARA USO EM FERIDAS POLIHEXANIDA FORMA FARMACÉUTICA: HIDROGEL CONCENTRAÇÃO: 0,1% BISNAGA COM NO MÍNIMO 100 GR. APRESENTAR AMOSTRA.	473579	UNIDADE	600	RS 58,00	RS 61,35	RS 95,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



7	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 70MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 70 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR AMOSTRA.	477424	UNIDADE	500	RS 114,70	RS 145,20	RS 299,00
8	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10X10 CM. APRESENTAR AMOSTRA.	600697	UNIDADE	2.000	RS 90,00	RS 90,00	RS 92,35
9	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 15X15CM. APRESENTAR AMOSTRA.	485100	UNIDADE	3.000	RS 170,00	RS 178,00	RS 195,70
10	HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, SEM ALGINATO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS, TAMPÃO FLIP-TOP. APRESENTAR AMOSTRA.	484922	UNIDADE	300	RS 67,10	RS 67,73	RS 69,00

11	CURATIVO ANTIMICROBIANO ALTAMENTE MALEÁVEL 10 CM X 12,5 CM CURATIVO ANTIMICROBIANO ALTAMENTE MALEÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA. QUE PERMANECE NO LEITO DA LESÃO POR 3 DIAS. MEDIDA: 10 CM X 10,5 CM. ESTERIL APRESENTAR AMOSTRA.	603323	UNIDADE	300	RS 300,00	RS 302,00	RS 308,00
12	CREME BARREIRA, INDICADO PARA USO NA ÁREA PERIESTOMAL, PROTEGE FORMANDO UMA BARREIRA CONTRA FRICÇÃO, EFLUENTES INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE IRRITADA E RESSECADA. COMPOSTO POR ÁGUA, OLIVATO CETARÍLICO E SORBITANO, ACRILATO C10-C30 ALQUIL ACRILATO COPOLÍMERO, TETRAHIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, FENOXIETANO, ÁCIDO BENZÓICO E ÁCIDO DEHIDROACÉTICO. O PRODUTO PERMITE A ADESAO DE FITAS E ADESIVOS. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	484799	UNIDADE	200	RS 80,00	RS 80,92	RS 84,50
13	REMOVEDOR DE ADESIVO EM LENÇO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS. DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA	484757	UNIDADE	900	RS 48,88	RS 55,00	RS 90,00
14	KIT DE SONDAGEM VESICAL CONTENDO: 1 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10 CM, MENOR 6 CM E ALTURA DE 5 CM; 1 PAR DE LUVAS LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO, DE PROCEDIMENTO; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO; 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. 10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA; 1 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%; 1 SERINGA DE 20 ML GRADUADA; 20 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 10 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 1 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO; 1 SACHÊ COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR. COM REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	450874	UNIDADE	250	RS 116,00	RS 128,00	RS 165,00

15	LENÇO BARREIRA PROTETORA, LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR ANOSTRA	477289	UNIDADE	600	RS 23,61	RS 27,90	RS 28,00
16	KIT RETIRADA DE PONTO DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE PONTOS CIRÚRGICOS. KIT COMPOSTO POR: 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 146 MM DE COMPRIMENTO; 1 LÂMINA DE BISTURI Nº12 COM CABO; 05 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 CM POR 7,5 CM DOBRADA. ESTÉRIL EM ETO. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, DESTRUIR APÓS O USO. COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	440073	UNIDADE	300	RS 69,94	RS 70,00	RS 73,00
17	ESPONJA PARA BANHO EM PACIENTES ACAMADOS COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS COM DIMENSÕES DE 19,5 X 12 CM DE COMPRIMENTO E 0,5 CM DE ESPESSURA IMPREGNADA COM AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, DISODIUM COCOAMPHODIACETATE, CITRIC ACID, PARFUM, LACTIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, MALIC ACID, ROSMARINUS OFFICINALIS EXTRACT, CAMELIA SINENSIS LEAF EXTRACT, CITRUS AURANTIUM AMARA FLOWER EXTRACT, CI 42090, CI 47005, CI 61570, SODIUM CHLORIDE, SODIUM SULFATE, SODIUM HYDROXIDE, BENZOPHENONE-4. COM PH: 5,5 NA COR: VERDE. APRESENTAR AMOSTRA.	446196	UNIDADE	480	RS 37,00	RS 42,66	RS 50,00
18	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA SISTEMA DE 1 PEÇA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, TRANSPARENTE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA SOFTFLEX COMPOSTA PIB, PECTINA, GELATINA E FIBRAS DE ALGODÃO E COM TEA ESPAÇAMENTO DE AR. PLANA SEM ORIFÍCIO INICIAL PARA RECORTE QUE PE ESTOMA DE 1 OU 2 BOCAS, COM FILTRO E FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS E SILENCIOSO E ANTIDODOR. FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOOK N'ROLL COMPRIMENTO DA BOLSA DE 18 CM. APRESENTAR AMOSTRA	477302	UNIDADE	500	RS 57,30	RS 57,35	RS 58,00
19	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 13/22 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	150	RS 114,70	RS 145,20	RS 299,00

20	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS E QUE SEJA BIOCOMPATÍVEL. FRASCO TRANSPARENTE. PRODUTO DEVE ESTAR REGISTRADO DEVIDAMENTE NA ANVISA COMO PRODUTO MÉDICO, CLASSE RISCO IV FRASCO ALMOTOLIA DE 350ML. APRESENTAR AMOSTRA.	484757	UNIDADE	300	RS 109,99	RS 110,00	RS 121,40
21	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. CONTÉM BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. TAMANHO 12,5X12,5CM, APRESENTAR AMOSTRA	485047	UNIDADE	400	RS 139,99	RS 141,88	RS 145,00
22	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. GERENCIANDO O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRA, FORMATO QUADRADO. TAMANHO 10X10CM APRESENTAR AMOSTRA	484972	UNIDADE	500	RS 90,00	RS 94,35	RS 95,00
23	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22/33 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA	477249	UNIDADE	200	RS 145,20	RS 159,50	RS 206,99

24	CURATIVO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO: A PRIMEIRA IMPEDE A ADERÊNCIA À LESÃO E PERMITE A ABSORÇÃO, A SEGUNDA É ALTAMENTE ABSORVENTE E RETÉM O EXCESSO DE EXSUDATO E A TERCEIRA CAMADA É UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL QUE IMPEDE O EXTRAVAZAMENTO DO EXSUDATO RETIDO PELA SEGUNDA. PERMITE UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO EXSUDATO DRENADO. MEDINDO 20CMX20CM. APRESENTAR AMOSTRA	485020	UNIDADE	300	RS 80,00	RS 81,87	RS 86,00
25	COBERTURA, TIPO DE COBERTURA: FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL: POLIURETANO, TIPO AÇÃO: FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS, TAMANHO: 10CM X 10M, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA	484757	UNIDADE	150	RS 153,27	RS 194,77	RS 395,00
26	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO E BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 10 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA DOBRÁVEL CONFECCIONADA POR COPOLÍMERO DE ACETATO DE VINIL ETILENO PARA ELIMINAÇÃO DA URINA. CAIXA COM DOIS ADAPTADORES DE DRENAGEM COMPOSTOS POR ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICOS POLIESTIRENOS APRESENTAR AMOSTRA	477316	UNIDADE	300	RS 87,92	RS 114,70	RS 145,20
27	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM C, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA APRESENTAR AMOSTRA	477281	UNIDADE	3.000	RS 18,90	RS 23,61	RS 23,90

28	<p>ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM Y PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	477281	UNIDADE	3.000	RS 14,80	RS 15,00	RS 18,90
29	<p>CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. SEM BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. TAMANHO 15X15CM, APRESENTAR AMOSTRA</p>	484950	UNIDADE	500	RS 100,13	RS 103,50	RS 105,00
30	<p>COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, NO MÍNIMO 10X10 CM. APRESENTAR AMOSTRA</p>	478820	UNIDADE	500	RS 22,99	RS 24,98	RS 26,013
31	<p>DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, DE FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, TAMANHO 8,0 X 8,7 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO E ADESIVO DE ACRILATO QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DAS SONDAS, DE FÁCIL REMOÇÃO PREVENINDO A PERDA ACIDENTAL DO CATETER NASAL. NÃO HÁ TEMPO DE TROCA APRESENTAR AMOSTRA.</p>	483396	UNIDADE	1.000	RS 8,40	RS 8,49	RS 9,25
32	<p>KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM CONVEXA PRÉ CORTADA. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA PRÉ CORTADA QUE POSSUI DIÂMETRO DE 25 MM, SEM POSSIBILIDADE DE RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477249	UNIDADE	1.500	RS 145,20	RS 159,50	RS 206,99

33	SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE NÃO ESTÉRIL SOLUÇÃO DE LIMPEZA SUAVE E EFETIVA QUE PODE UTILIZADA NA LIMPEZA DA PELEPERÍSTOMA, COMPOSTO POR COCOANFODIACETATO DISSÓDICO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, LAURET SULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, FENOXIETANOL, METILPARABENO, BUTILPARABENO, ETILPARABENO, PROPILPARABENO, FRAGÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. FRASCO COM 180 ML.	477263	UNIDADE	120	RS 79,00	RS 80,00	RS 80,92
34	PÓ PARA ESTOMIA FÍSICO: EM PÓ, COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE PÓ DESTINADO A OSTOMIZADOS COMPOSTO PELO MENOS POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (ABSORVENDO EXSUDATOS E SECREÇÕES), ALÉM DE MANTER A PELE PERIESTOMAL SECA, REDUZINDO A SUA IRRITAÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	484799	UNIDADE	120	RS 68,00	RS 69,00	RS 79,00
35	SISTEMA PLACA E BOLSA 70 MM COM ACCORDIAN FLANGE. EQUIPAMENTO DE 2 PEÇAS COMPOSTO POR BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, REVESTIDA COM TELA MACIA DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO DE PROTEÇÃO BILATERAL, GARANTINDO CONFORTO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE E CARVÃO ATIVADO INTELIGENTE, FECHAMENTO POR ENCAIXE DE CONECTORES PLÁSTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOLSO DE SEGURANÇA PARA ACOMODAR O FECHAMENTO, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA E DISCRIÇÃO COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA COM ACCORDIAN FLANGE, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS, SINTÉTICA TRILAMINADA SENDO SUPERIOR E INFERIOR DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, POLIUSOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, DE RESINA MÉDIA E CAMADA INTERMEDIARIA COM PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PLACA MOLDÁVEL QUE SE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33/45 MM, SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 70 MM, CAMADA INFERIOR DA PLACA, COMPOSTA DE 2 PEÇAS, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO, SEM PRESSÃO ABDOMINAL. APRESENTAR AMOSTRAR.	477943	UNIDADE	900	RS 206,99	RS 219,00	RS 219,31
36	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. SEM ÁLCOOL. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR. APRESENTAR AMOSTRA.	477276	UNIDADE	240	RS 102,00	RS 102,40	RS 105,00

37	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL, QUE POSSUA RANHURAS EM SUA SUPERFÍCIE PARA ADESAO A PELE, REVESTIDO COM PELÍCULA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, OFERECENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA EM BULA. COMPOSTO POR 3 (TRÊS) HIDROCOLOIDES (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL. COM CAPACIDADE DE ABSORVER PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL SUAVE QUE MANTÉM A UMIDADE NECESSÁRIA PARA A CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. 15X15 CM. APRESENTAR AMOSTRA	484996	UNIDADE	3.000	RS 90,00	RS 90,00	RS 91,34
38	KIT PLACA E BOLSA PARA ESTOMA UROLÓGICO DE 2 PEÇAS, MAXI, COM FLANGE DE 50 MM, NÃOESTÉRIL, TRANSPARENTE, ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACABASE, VÁLVULA DE DRENAGEM, SISTEMA ANTIRREFLUXO, CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, COMPOSTA POR POLIETILENO CELULÓSICO (CPE), ETIL VINIL ACETATO (EVA), DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC) E ETIL VINIL ACETATO (EVA). FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA, FLANGE DE 50 MM, PRÉ -ABERTURA EM 10MM, RECORTÁVEL DE 10 A 45 MM. BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, COMPOSTA DE ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), ADIPATO DE DIOCTILA, ANTIOXIDANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM HASTE PARA CINTO. APRESENTAR AMOSTRA.	477422	UNIDADE	300	RS 79,80	RS 104,00	RS 114,70
39	PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PELE PERILESIONAL. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. NO MÍNIMO 60ML. APRESENTAR AMOSTRA.	485107	UNIDADE	300	RS 79,59	RS 79,59	RS 79,70
40	DISPOSITIVO PARA EVACUAÇÃO MECÂNICA DAS FEZES DO INTESTINO COMO LAVAGEM INTESTINAL. ARO DE 60 MM. CONTÉM BOLSA DE LÍQUIDO EM PVC COM TERMÔMETRO DE CRISTAL LÍQUIDO, POLIETILENO E ACRÍLICO, REGULADOR DE FLUXO ACOPLADO E INDICADOR DE FLUXO EM COPOLÍMERO DE ESTIRENO-BUTADIENO E POLIPROPILENO. CONE PONTEIRA COMPOSTO DE TUBO DE PVC E BORRACHA DE ESTIRENO- BUTADIENO, BASE PARA CINTO EM POLIPROPILENO, CINTO ELÁSTICO EM POLIAMIDA, TERILENO, FIBRA DE POLIURETANO E FIVELA EM POLIPROPILENO, MANGA DE IRRIGAÇÃO COMPOSTA DE FLANGE E BOLSA DE EVA, CLAMP (PINÇA) EM POLIÉSTER. APRESENTAR AMOSTRA.	477270	UNIDADE	12	RS 450,00	RS 450,00	RS 454,00

41	LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL. 50 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	477261	UNIDADE	300	RS 169,97	RS 335,00	RS 370,00
42	BARREIRA PROTETORA EM SPRAY LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML APRESENTAR AMOSTRA.	477288	UNIDADE	300	RS 169,97	RS 335,00	RS 370,00
43	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 57 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 57 MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 57 MM; COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	300	RS 114,70	RS 145,20	RS 299,00
44	BOLSA PARA ESTOMIA URINÁRIA SISTEMA 1 PEÇA – TRANSPARENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND, ALTAMENTE ABSORVENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL PLANA, RECORTÁVEL DE 13 – 64 MM. APRESENTAR AMOSTRA.	615854	UNIDADE	480	RS 228,00	RS 230,00	RS 234,91

45	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL POR DOIS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO, BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 20 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. DUPLA CAMADA DE FILME PLÁSTICO INTERNO COM FENDA EM "S" E FILTRO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. FECHAMENTO POR INTERTRAVAMENTO DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS EM FORMATO DE COGUMELOS DE BAIXO PERFIL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CANAL DE DRENAGEM COM TIRAS DE POLIPROPILENO E ABA PARA FECHAMENTO E AUXÍLIO PARA DRENAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	477194	UNIDADE	5.000	RS 96,00	RS 99,00	RS 104,00
46	CREME BRANCO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, 10% UREIA(CARBAMIDA), PALMITATO DE ISOPROPILO, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ÁLCOOL, ESTEARÍLICO, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CETEARETE-25 E CETEARETE-6. INDICADO PARA HIDRATAÇÃO IDEAL DA PELE E ESFOLIAÇÃO DE PÉS RESSECADOS EM PACIENTES DIABÉTICOS, OFERECE HIDRATAÇÃO SUPERIOR PARA AS MÃOS E CALCANHARES QUE APRESENTAM RESSECAMENTO, ESCAMAÇÃO OU RACHADURAS. SEM CONSERVANTES, CORANTES OU PERFUME, REDUZ O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE SENSÍVEL DO DIABÉTICO. CONTENDO 75ML NO MÍNIMO APRESENTAR AMOSTRA.	465091	UNIDADE	200	RS 84,00	RS 89,90	RS 92,00
47	KIT PLACA E BOLSA BASE ADESIVA PLANA PEDIÁTRICA, DISPOSTA EM FORMATO ESPIRAL, COM FLANGE FLUTUANTE DE 27 MM, RECORTÁVEL DE 0-25 MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), PECTINA, GELATINA VEGETAL, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), SEM USO DE RESINA DE ORIGEM ANIMAL E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE FILME EXTRUSADO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, ARO DE 27 MM, COMPOSTA DE POLÍMERO DE POLIETILENO (PE), TELEFALATO DE POLIETILENO (PET), POLIURETANO (PUR), POLIPROPILENO (PP) E POLIAMIDA (PA). FACE POSTERIOR REVESTIDA DE MATERIAL POROSO E SUAVE, COMPOSTA DE POLIÉSTER NÃO-TECIDO. COM DISPOSITIVO DE ACOUPLE COM A PLACA POR ADESIVIDADE, COMPOSTO DE POLIETILENO (PE), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E BORRACHA ACRÍLICA ADESIVADA. FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO. SISTEMA DE FECHAMENTO POR VELCRO. CAPACIDADE 150 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	477233	UNIDADE	300	RS 79,80	RS 87,92	RS 114,70
48	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 43 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA CONVEXA PROFUNDA, EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA,	477194	UNIDADE	360	RS 65,30	RS 69,09	RS 72,37

	ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM LINHAS FLEXÍVEIS INTEGRADAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. APRESENTAR AMOSTRA.						
49	KIT PLACA E BOLSA COM BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA", COM ACOPLÉ DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 10- 65MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR, FLANGE FLEXÍVEL PARA ACOPLÉ DA BOLSA , SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE E BOLSA COLETORA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS COM ACOPLÉ DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, COMPOSTA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. SISTEMA DE ACOPLÉ AUDÍVEL POR UM CLICK COM BOTÃO DE TRAVAMENTO SINALIZADO NA COR TURQUESA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE O REPOSICIONAMENTO DA BOLSA NO ABDÔMEN EM FORMATO ONDULADO CONFERINDO MAIOR FLEXIBILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	477228	UNIDADE	360	RS 104,00	RS 114,70	RS 145,20
50	KIT PLACA E BOLSA 2 PEÇAS 45MM CONVEXA PRÉ CORTADA. BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA PRÉ CORTADA QUE POSSUI DIÂMETRO DE 22 MM, SEM POSSIBILIDADE DE RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA URINÁRIO, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	360	RS 72,30	RS 79,80	RS 87,92
51	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO, HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.	477378	UNIDADE	240	RS 72,30	RS 72,37	RS 87,92

52	PLACA BASE PLANA, COM ACOPLER DE 60 MM, RECORTEVEL DE 10-55 MM, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENOISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLER A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLER DE 60 MM, OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.	477226	UNIDADE	900	RS 65,30	RS 69,09	RS 72,37
53	KIT PLACA E BOLSA: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; 60MM, DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA EM EVA, PVDC E PU; COM FILTRO INCORPORADO; ADESIVA, COM DUPLA CAMADA, TRANSLUCIDA, COM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AMIDO DE BATATA, GOMA GUAR, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO, BORRACHA DE BUTILA, SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE; FLANGE CONVEXA DE 60MM COM SISTEMA DE ENCAIXE COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; RECORTEVEL DE 15 - 43MM; COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS DE RESINA SINTÉTICA, BORRACHA DE BUTILA; SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, DELGADAS, FLEXÍVEIS, COM CINCO PONTOS DE EXTRA FLEXIBILIDADE ELÁSTICAS; COMPOSTA DE 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO. APRESENTAR AMOSTRA.	477229	UNIDADE	600	RS 79,80	RS 104,00	RS 114,70
54	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 3 (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 3 (21 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 24% DE ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% DE POLIAMIDA, HIPOALERGÊNICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR AMARELO. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, OBEDECENDO AS NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	446392	UNIDADE	50	RS 281,67	RS 310,00	RS 470,00

55	<p>REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 4 (23 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA MATERIAL*: LARGURA*: CERCA DE 30 MM TIPO: TUBULAR APRESENTAÇÃO: ROLO TIPO USO: DESCARTÁVEL REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 4 (23 MM) PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COMPOSTO DE 24% DE ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% DE POLIAMIDA, HIPOALERGÊNICO, TIP ENTRELAÇAMENTO UNIFORME E FIXO DOS FIOS, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E COM IDENTIFICAÇÃO DE TARJA NA COR MARROM. CAIXA COM 10 METROS EM REPOUSO, OBEDECENDO AS NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	446392	UNIDADE	50	RS 281,67	RS 310,00	RS 470,00
56	<p>KIT PLACA E BOLSA COM BASE CONVEX LIGHT, COM ACOPLER DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 15- 53 MM, COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLER A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLER DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477229	UNIDADE	600	RS 87,92	RS 114,70	RS 145,20



57	<p>BOLSA DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE CONVEXA COM 6MM DE PROFUNDIDADES PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO, DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15 A 45MM. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXÍMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HITECH. COR TRANSPARENTE/BEGE.</p>	477194	UNIDADE	240	RS 65,30	RS 69,09	RS 72,30
58	<p>KIT PLACA E BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLA DE 60 MM, TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLA À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO.HIDE AWAY, COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.PLACA. BASE CONVEXA COM FLANGE DE 60 MM, RECORTÁVEL DE 15-43 MM, COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB), COM BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES, ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	477229	UNIDADE	240	RS 79,80	RS 104,00	RS 114,70



59	BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE ESTRELA", COM ACOPLA DE 40 MM, RECORTÁVEL DE 10-35MM, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR, FLANGE FLEXÍVEL PARA ACOPLA DA BOLSA, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. BOLSA COLETORA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS COM ACOPLA DE 40 MM, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COMPOSTA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECobre A FACE POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉFILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO INFERIOR. SISTEMA DE ACOPLA AUDÍVEL POR UM CLICK COM BOTÃO DE TRAVAMENTO SINALIZADO NA COR TURQUESA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE O REPOSICIONAMENTO DA BOLSA NO ABDÔMEN EM FORMATO ONDULADO CONFERINDO MAIOR FLEXIBILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	477249	UNIDADE	240	RS 114,70	RS 145,20	RS 299,00
60	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRAINDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMP FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	484849	UNIDADE	2.000	RS 134,85	RS 137,49	RS 145,00
61	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTÁVEL 19-64MM; TIPO SISTEMA DE FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, OPACA OU TRANSPARENTE, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCobre A ABA, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÓMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA. APRESENTAR AMOSTRA.	477369	UNIDADE	3.000	RS 72,30	RS 72,37	RS 87,92

62	CONECTOR CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE A TORÇÕES, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE PONTES E REDUZINDO O RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO ASSOCIADO A DISPOSITIVO MÉDICO, CONFECCIONADO EM ESPUMA PARA QUE NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO DO FLUXO EM UMA DASS EXTREMIDADES DEVERÁ CONTER EXCLUSIVO FILME PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO, COM MEDIDAS DE 15CM X10 CM E EM OUTRA EXTREMIDADE CONECTOR QUE PROMOVA VEDAÇÃO NO CIRCUITO, E QUE CONTENHA TAMPA CORTA FLUXO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO EXTERNA.	484321	UNIDADE	100	RS 1.521,82	RS 1.968,00	RS 1.990,00
63	KIT DE CURATIVO PARA PRESSÃO NEGATIVA É UTILIZADO EM CONJUNTO COM OS SISTEMAS DE PRESSÃO NEGATIVA PARA FERIDAS INDICADO PARA PROPORCIONAR PRESSÃO NEGATIVA NUMA FERIDA. O KIT DE CURATIVO É COMPOSTO POR: ESPUMA EM 100% POLIURETANO, DRENO SUAVE COM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FILME TRANSPARENTE - FILME DE POLIURETANO TRANSLÚCIDO, EXTENSÍVEL, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E VAPOR PERMEÁVEL, COM ADESIVO ACRÍLICO. APRESENTA DUAS BARRAS DE MANIPULAÇÃO EM POLIPROPILENO. FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO: 20CM X 12,5CM X 3CM. APRESENTAR AMOSTRA.	484299	UNIDADE	100	RS 1.521,82	RS 1.968,00	RS 1.990,00
64	RESERVATÓRIO PARA PRESSÃO NEGATIVA EM FORMATO QUADRADO COM CAPACIDADE DE 300ML COM DOIS FLOCONETES QUE EM CONTATO COM LIQUIDO TRANSFORMA-SE EM GEL COESO. COM DOIS CLIPS PARA MELHOR FIXAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PRESSÃO NEGATIVA. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	484319	UNIDADE	50	RS 1.000,00	RS 1.521,82	RS 1.968,00
65	RESERVATÓRIO PARA PRESSÃO NEGATIVA EM FORMATO CONCAVO COM CAPACIDADE DE 800ML COM DOIS FLOCONETES QUE EM CONTATO COM LIQUIDO TRANSFORMA-SE EM GEL COESO. COM DOIS CLIPS PARA MELHOR FIXAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PRESSÃO NEGATIVA. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	484319	UNIDADE	50	RS 1.000,00	RS 1.521,82	RS 1.968,00
66	COBERTURA SUPER ABSORVENTE COM ADESIVO. COBERTURA COM ADESIVO DE SILICONE, SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA.	484937	UNIDADE	100	RS 90,00	RS 91,34	RS 92,00

67	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTOADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 12,5X12,5. APRESENTAR AMOSTRA.	485047	UNIDADE	120	RS 139,99	RS 141,88	RS 145,00
68	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; DRENAVÉL, BOLSA TRANSPARENTE OU OPACA COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA EM PELÍCULAS PLÁSTICAS DE EVA, PVDC; REVESTIMENTO, E TELA PLÁSTICA MICROPERFURADA; RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR TRÊS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA); FLEXÍVEL, RECORTE INICIAL 19 MM E RECORTÁVEL ATÉ 64 MM; 1 PEÇA; COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO.	477191	UNIDADE	5.000	RS 65,30	RS 69,09	RS 72,37
69	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZLIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). APRESENTAR AMOSTRA.	603317	UNIDADE	100	RS 289,40	RS 290,00	RS 292,40

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:

- Inicialmente a pesquisa de preços ocorreu no Painel de Preços do Governo Federal (com os dados referente ao produto), o que resultou em vários processos de contratação.
- Foi utilizado o filtro “GRÁFICO DE DISPERSÃO POR ITEM DE COMPRA - QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO” para se aproximar dos resultados mais compatíveis possíveis.
- Depois de avançar na pesquisa para o relatório de preços, foi realizado uma última consulta nos processos de compras para verificação de dados como: Data da Compra, Fornecedor, Órgão e Objeto da Compra.
- O Resultado de todos esses filtros foram 207 estimativas de preços.
- Assim sendo, o total de preços coletados para compor a estimativa de preços para estes objetos foram de 207 resultados, sendo todos do painel de preços do governo federal.

QUANDO NÃO ENCONTRAR PREÇOS NO PAINEL, APRESENTAR JUSTIFICATIVA ABAIXO:

Não se aplica, pois foram encontrados preços no painel para compor a cotação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º:

- Não se aplica, pois foi utilizado só o inciso I.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Relatório Resumido do Painel de Preços e Orçamento Direto do Fornecedor estão anexo a esse documento.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 72,32

MEDIANA
R\$ 72,30

MENOR
R\$ 72,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **13 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00036	Pregão	477390	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	1.500	R\$72,30	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00040	Pregão	477390	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	500	R\$72,30	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90027/2024	00160	Pregão	477316	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	250	R\$72,37	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 58,79

MEDIANA
R\$ 58,50

MENOR
R\$ 57,87

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **CURATIVO / COBERTURA** **31 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90024/2024	00083	Pregão	484922	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	500	R\$57,87	SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES	985709 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES	09/09/2024
90043/2024	00003	Pregão	485099	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	300	R\$58,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS-BH - MG	21/08/2024
90027/2024	00192	Pregão	617515	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	750	R\$60	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 117,00

MEDIANA
R\$ 88,00

MENOR
R\$ 86

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

BANDAGEM **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90013/2024	00003	Dispensa de Licitação	486825	BANDAGEM		UNIDADE	22	R\$86	55.199.989 VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	03/09/2024
90027/2024	00239	Pregão	486826	BANDAGEM		UNIDADE	500	R\$88	TECNO CARE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90017/2024	00038	Dispensa de Licitação	479038	BANDAGEM		UNIDADE	24	R\$177	C. O DE SOUZA	UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE/AL	04/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 79,97

MEDIANA
R\$ 80,00

MENOR
R\$ 79

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE ADJUVANTE P/ ESTOMIA 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00143	Pregão	477277	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$79	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90007/2024	00040	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$80	EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90033/2024	00002	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$80,92	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 79,97

MEDIANA
R\$ 80,00

MENOR
R\$ 79

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE ADJUVANTE P/ ESTOMIA 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00143	Pregão	477277	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$79	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90007/2024	00040	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$80	EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90033/2024	00002	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$80,92	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 71,45

MEDIANA
R\$ 61,35

MENOR
R\$ 58

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FRASCO 100,00 ML POLIHEXANIDA 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90054/2024	00177	Pregão	396711	POLIHEXANIDA		FRASCO 100,00 ML	120	R\$58	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	10/09/2024
90027/2024	00177	Pregão	390804	POLIHEXANIDA		FRASCO 100,00 ML	725	R\$61,35	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90025/2024	00113	Pregão	389089	POLIHEXANIDA		FRASCO 100,00 ML	50	R\$95	VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - GO	09/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 186,30

MEDIANA
R\$ 145,20

MENOR
R\$ 114,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
90004/2024	00024	Pregão	615854	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$299	50.290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC	980107 - PREFEIRURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 90,78

MEDIANA
R\$ 90,00

MENOR
R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 40 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90031/2024	00003	Dispensa de Licitação	484939	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	60	R\$90	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	22/08/2024
90137/2024	00004	Pregão	485071	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	450	R\$90	VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	02/09/2024
90027/2024	00227	Pregão	485052	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	800	R\$92,35	FONTMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 181,23

MEDIANA
R\$ 178,00

MENOR
R\$ 170

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 20 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00214	Pregão	485042	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	300	R\$170	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90003/2024	00020	Pregão	484870	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	500	R\$178	MEDICAL CARE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	05/09/2024
90053/2024	00006	Pregão	485015	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	180	R\$195,70	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090139 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XVI SOROCABA	10/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 67,94

MEDIANA
R\$ 67,73

MENOR
R\$ 67,10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 35 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00019	Pregão	484853	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	300	R\$67,10	ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	05/09/2024
90027/2024	00060	Pregão	484988	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	300	R\$67,73	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90089/2024	00037	Pregão	485038	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	500	R\$69	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 303,33

MEDIANA
R\$ 302,00

MENOR
R\$ 300

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 23 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90091/2024	00011	Pregão	603324	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	540	R\$300	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	10/09/2024
90044/2024	00002	Pregão	603324	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	250	R\$302	HVERIM COMERCIAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	29/08/2024
90027/2024	00210	Pregão	484985	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	125	R\$308	NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 81,81

MEDIANA
R\$ 80,92

MENOR
R\$ 80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE ADJUVANTE P/ ESTOMIA 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00040	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$80	EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90033/2024	00002	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$80,92	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024
90015/2024	00020	Pregão	477262	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	30	R\$84,50	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	929576 - EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	10/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 64,63

MEDIANA
R\$ 55,00

MENOR
R\$ 48,88

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **PELÍCULA PROTETORA** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90089/2024	00023	Pregão	484803	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	2.300	R\$48,88	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024
90031/2024	00019	Pregão	484758	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	150	R\$55	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	09/09/2024
90019/2024	00003	Pregão	484804	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	400	R\$90	J. E. M. ARCHILLA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO	925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA	09/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 136,33

MEDIANA
R\$ 128,00

MENOR
R\$ 116

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Período da Compra

CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90214/2024	00002	Pregão	450874	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO		UNIDADE	1.957	R\$116	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	986477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	17/09/2024
90005/2024	00022	Pregão	469506	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO		UNIDADE	500	R\$128	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA	989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA	12/09/2024
90155/2024	00001	Pregão	466317	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO		UNIDADE	140	R\$165	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTACOES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090141 - ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	21/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 26,50

MEDIANA
R\$ 27,90

MENOR
R\$ 23,61

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE ADJUVANTE P/ ESTOMIA 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00042	Pregão	477278	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	600	R\$23,61	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90015/2024	00022	Pregão	477279	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	10	R\$27,90	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	929576 - EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	10/09/2024
90047/2024	00015	Pregão	477277	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	10	R\$28	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090149 - ESP-DEPTO. GERENC. AMBULATOR DA CAPITAL-DGAC	09/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 70,98

MEDIANA
R\$ 70,00

MENOR
R\$ 69,94

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Período da Compra

CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00252	Pregão	450874	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO		UNIDADE	975	R\$69,94	VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90080/2024	00011	Pregão	450874	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO		UNIDADE	1.000	R\$70	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180220 - ESP-CENTRO MEDICO	17/09/2024
90010/2024	00104	Pregão	463351	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO		UNIDADE	100	R\$73	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	983375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	16/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 43,22

MEDIANA
R\$ 42,66

MENOR
R\$ 37

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90023/2024	00097	Pregão	443159	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO		UNIDADE	750	R\$37	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	14/11/2024
90066/2024	00021	Pregão	443159	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO		UNIDADE	400	R\$42,66	NEO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	17/12/2024
90023/2024	00098	Pregão	443159	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO		UNIDADE	250	R\$50	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	14/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 57,55

MEDIANA
R\$ 57,35

MENOR
R\$ 57,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **19 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90046/2024	00015	Pregão	477241	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	10	R\$57,30	CONVATEC BRASIL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090149 - ESP-DEPTO. GERENC. AMBULATOR DA CAPITAL-DGAC	02/09/2024
90090/2024	00016	Pregão	477378	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.000	R\$57,35	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90011/2024	00001	Pregão	477233	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	288	R\$58	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	27/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 186,30

MEDIANA
R\$ 145,20

MENOR
R\$ 114,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
90004/2024	00024	Pregão	615854	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$299	50.290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC	980107 - PREFEIRURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 113,80

MEDIANA
R\$ 110,00

MENOR
R\$ 109,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UNIDADE **PELÍCULA PROTETORA** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90089/2024	00036	Pregão	484751	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	500	R\$109,99	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024
90017/2024	00010	Pregão	616731	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	248	R\$110	SAO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA	FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ	09/10/2024
90094/2024	00085	Pregão	484804	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	300	R\$121,40	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	22/10/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 142,29

MEDIANA
R\$ 141,88

MENOR
R\$ 139,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 28 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90089/2024	00013	Pregão	485036	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	180	R\$139,99	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024
90027/2024	00019	Pregão	485862	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	260	R\$141,88	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90025/2024	00013	Pregão	603321	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	100	R\$145	DML DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	04/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 93,12

MEDIANA
R\$ 94,35

MENOR
R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 29 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90137/2024	00004	Pregão	485071	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	450	R\$90	VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	02/09/2024
90027/2024	00191	Pregão	617515	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	650	R\$94,35	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90039/2024	00017	Pregão	484921	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	500	R\$95	FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	27/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 170,56

MEDIANA
R\$ 159,50

MENOR
R\$ 145,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

UNIDADE SISTEMA P/ ESTOMIA 25 of 2046214

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
00137/2023	00053	Pregão	477943	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	80	R\$159,50	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	11/12/2024
90067/2024	00004	Pregão	477943	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	20	R\$206,99	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	986905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	30/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 82,62

MEDIANA
R\$ 81,87

MENOR
R\$ 80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 37 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00008	Pregão	485103	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	100	R\$80	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	05/09/2024
90027/2024	00220	Pregão	485862	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	345	R\$81,87	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90089/2024	00006	Pregão	485046	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	500	R\$86	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 247,68

MEDIANA
R\$ 194,77

MENOR
R\$ 153,27

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

UNIDADE **PELÍCULA PROTETORA** **19 of 2046214** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93513/2024	00011	Pregão	484798	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	20	R\$153,27	CIRURGICA UNIAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	21/10/2024
90024/2024	00112	Pregão	484749	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	25	R\$194,77	LM PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	12/11/2024
90172/2024	00005	Pregão	615528	PELÍCULA PROTETORA		UNIDADE	120	R\$395	JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	29/10/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 115,94

MEDIANA
R\$ 114,70

MENOR
R\$ 87,92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **17 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado** **Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00047	Pregão	477383	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.000	R\$87,92	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 22,14

MEDIANA
R\$ 23,61

MENOR
R\$ 18,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **ADJUVANTE P/ ESTOMIA** **31 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90015/2024	00023	Pregão	477278	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	10	R\$18,90	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	929576 - EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	10/09/2024
90007/2024	00042	Pregão	477278	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	600	R\$23,61	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90029/2024	00007	Pregão	477288	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	1.000	R\$23,90	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES	985701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES	21/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 16,23

MEDIANA
R\$ 15,00

MENOR
R\$ 14,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **ADJUVANTE P/ ESTOMIA** **36 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90059/2024	00005	Pregão	477266	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	4.000	R\$14,80	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090149 - ESP-DEPTO. GERENC. AMBULATOR DA CAPITAL-DGAC	12/09/2024
90007/2024	00045	Pregão	477284	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.000	R\$15	EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90015/2024	00023	Pregão	477278	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	10	R\$18,90	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	929576 - EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	10/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 102,88

MEDIANA
R\$ 103,50

MENOR
R\$ 100,13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 30 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90054/2024	00100	Pregão	485103	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	400	R\$100,13	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	10/09/2024
90089/2024	00008	Pregão	484996	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	250	R\$103,50	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024
90001/2024	00015	Pregão	485100	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	400	R\$105	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	09/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 24,66

MEDIANA
R\$ 24,98

MENOR
R\$ 22,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE COMPRESSA GAZE 20 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90044/2024	00062	Pregão	269981	COMPRESSA GAZE		UNIDADE	300	R\$22,99	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	987869 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR	04/09/2024
90014/2024	00047	Pregão	466614	COMPRESSA GAZE		UNIDADE	100	R\$24,98	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
90095/2024	00102	Pregão	452776	COMPRESSA GAZE		UNIDADE	10	R\$26,013	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	10/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 8,71

MEDIANA
R\$ 8,49

MENOR
R\$ 8,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2023	00080	Pregão	481520	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO		UNIDADE	556	R\$8,40	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ	927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ	02/09/2024
90054/2024	00168	Pregão	481530	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO		UNIDADE	300	R\$8,49	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR	987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR	10/09/2024
90012/2024	00033	Pregão	481526	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO		UNIDADE	50	R\$9,25	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090129 - ESP-HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO	17/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 170,56

MEDIANA
R\$ 159,50

MENOR
R\$ 145,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

UNIDADE SISTEMA P/ ESTOMIA 25 of 2046214

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
00137/2023	00053	Pregão	477943	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	80	R\$159,50	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	11/12/2024
90067/2024	00004	Pregão	477943	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	20	R\$206,99	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	986905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	30/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 79,97

MEDIANA
R\$ 80,00

MENOR
R\$ 79

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE ADJUVANTE P/ ESTOMIA 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00143	Pregão	477277	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$79	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90007/2024	00040	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$80	EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90033/2024	00002	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$80,92	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 72,00

MEDIANA
R\$ 69,00

MENOR
R\$ 68

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE ADJUVANTE P/ ESTOMIA 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90253/2024	00003	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	12	R\$68	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	925102 - PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	26/08/2024
90007/2024	00049	Pregão	477261	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	60	R\$69	ZHC PHARMA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	929412 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - RJ	19/09/2024
90027/2024	00143	Pregão	477277	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$79	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 215,10

MEDIANA
R\$ 219,00

MENOR
R\$ 206,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **9862630590025202400010, 9862630590025202400009, 9869050590067202400004, 1530100590028202400003, 9884530590060202400031**

Ano da Compra

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90067/2024	00004	Pregão	477943	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	20	R\$206,99	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	986905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP	30/12/2024
90028/2024	00003	Pregão	477175	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	10	R\$219	50.290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET-CENT. FED. ED. TEC. CELSO S. FONSECA/RJ	12/07/2024
90025/2024	00010	Pregão	477943	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	24	R\$219,31	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	11/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 103,13

MEDIANA
R\$ 102,40

MENOR
R\$ 102

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

UNIDADE **ADJUVANTE P/ ESTOMIA** **22 of 2046214**

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
91079/2024	00002	Pregão	485616	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	225	R\$102	SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	30/10/2024
90045/2024	00042	Pregão	477276	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	100	R\$102,40	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	23/12/2024
90025/2024	00107	Pregão	477288	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	180	R\$105	NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	11/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 90,45

MEDIANA
R\$ 90,00

MENOR
R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 58 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90137/2024	00004	Pregão	485071	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	450	R\$90	VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	02/09/2024
00713/2023	00002	Pregão	484940	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	1.492	R\$90	STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	30/08/2024
90010/2024	00006	Pregão	484996	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	3.500	R\$91,34	F CARDOSO E CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	29/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 99,50

MEDIANA
R\$ 104,00

MENOR
R\$ 79,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA 7 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00156	Pregão	477171	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$79,80	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90090/2024	00045	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	750	R\$104	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 79,63

MEDIANA
R\$ 79,59

MENOR
R\$ 79,59

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

UNIDADE **CURATIVO / COBERTURA** **68 of 2046214**

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90132/2024	00004	Pregão	484945	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	90	R\$79,59	FONTEMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090116 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	03/09/2024
90005/2024	00004	Pregão	484966	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	681	R\$79,59	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	20/08/2024
90057/2024	00013	Pregão	485072	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	50	R\$79,70	FORTMED COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	17/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 451,33

MEDIANA
R\$ 450,00

MENOR
R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra
UNIDADE ADJUVANTE P/ ESTOMIA 16 of 2046214 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90023/2024	00014	Pregão	477270	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	1.829	R\$450	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	04/12/2024
90021/2024	00018	Pregão	477280	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	10	R\$450	EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	18/10/2024
90128/2024	00008	Pregão	477270	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	2	R\$454	V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU	23/10/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 291,66

MEDIANA
R\$ 335,00

MENOR
R\$ 169,97

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UNIDADE **ADJUVANTE P/ ESTOMIA** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90111/2024	00020	Pregão	477261	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	148	R\$169,97	FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	04/12/2024
90027/2024	00141	Pregão	477260	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	100	R\$335	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90088/2024	00030	Pregão	477270	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	16	R\$370	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	29/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 291,66

MEDIANA
R\$ 335,00

MENOR
R\$ 169,97

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

UNIDADE **ADJUVANTE P/ ESTOMIA** **21 of 2046214**

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90111/2024	00020	Pregão	477261	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	148	R\$169,97	FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	04/12/2024
90027/2024	00141	Pregão	477260	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	100	R\$335	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90088/2024	00030	Pregão	477270	ADJUVANTE P/ ESTOMIA		UNIDADE	16	R\$370	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	29/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 186,30

MEDIANA
R\$ 145,20

MENOR
R\$ 114,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **9 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
90004/2024	00024	Pregão	615854	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$299	50.290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC	980107 - PREFEIRURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 230,97

MEDIANA
R\$ 230,00

MENOR
R\$ 228

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
CONEXÃO HIDRÁULICA 30 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90013/2024	00011	Pregão	480676	CONEXÃO HIDRÁULICA		UNIDADE	100	R\$228	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA- RJ	27/08/2024
90675/2024	00003	Pregão	295940	CONEXÃO HIDRÁULICA		UNIDADE	60	R\$230	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	12/09/2024
90004/2024	00032	Pregão	237005	CONEXÃO HIDRÁULICA		UNIDADE	9	R\$234,91	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	16/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 99,67

MEDIANA
R\$ 99,00

MENOR
R\$ 96

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

UNIDADE SISTEMA P/ ESTOMIA 17 of 2046214 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00004	Pregão	477249	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	36	R\$96	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	986263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	11/11/2024
00137/2023	00051	Pregão	477183	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	150	R\$99	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	11/12/2024
90090/2024	00045	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	750	R\$104	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 88,63

MEDIANA
R\$ 89,90

MENOR
R\$ 84

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FRASCO 120,00 ML CREME HIDRATANTE 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90208/2024	00005	Pregão	459731	CREME HIDRATANTE		FRASCO 120,00 ML	18	R\$84	DROGARIA BARAO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090116 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	27/12/2024
91504/2024	00140	Pregão	455851	CREME HIDRATANTE		FRASCO 120,00 ML	270	R\$89,90	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	03/07/2024
90204/2024	00001	Pregão	455851	CREME HIDRATANTE		FRASCO 120,00 ML	6	R\$92	PAMELA RAFAELA SEMEGUINI LEME DA SILVA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	09/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 94,14

MEDIANA
R\$ 87,92

MENOR
R\$ 79,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE SISTEMA P/ ESTOMIA 38 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00157	Pregão	477171	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$79,80	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90090/2024	00049	Pregão	477383	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	1.000	R\$87,92	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 68,92

MEDIANA
R\$ 69,09

MENOR
R\$ 65,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **23 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00039	Pregão	477392	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	1.250	R\$65,30	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90033/2024	00042	Pregão	477183	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$69,09	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024
90027/2024	00160	Pregão	477316	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	250	R\$72,37	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 121,30

MEDIANA
R\$ 114,70

MENOR
R\$ 104

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **9862910590090202400047, 9862910590090202400045, 9862910590090202400049, 9862910590090202400043, 9267810590014202400027**

Ano da Compra Período da Compra

2024, 2025 **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00045	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	750	R\$104	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 80,01

MEDIANA
R\$ 79,80

MENOR
R\$ 72,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **13 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado** **Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00040	Pregão	477390	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	500	R\$72,30	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90027/2024	00156	Pregão	477171	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$79,80	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90090/2024	00047	Pregão	477383	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.000	R\$87,92	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 77,53

MEDIANA
R\$ 72,37

MENOR
R\$ 72,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **16 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00040	Pregão	477390	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	500	R\$72,30	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90027/2024	00160	Pregão	477316	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	250	R\$72,37	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90090/2024	00047	Pregão	477383	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.000	R\$87,92	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 68,92

MEDIANA
R\$ 69,09

MENOR
R\$ 65,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **37 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado** **Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00035	Pregão	477392	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.750	R\$65,30	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90033/2024	00042	Pregão	477183	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$69,09	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024
90027/2024	00160	Pregão	477316	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	250	R\$72,37	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 99,50

MEDIANA
R\$ 104,00

MENOR
R\$ 79,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **8 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado** **Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00156	Pregão	477171	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$79,80	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90090/2024	00045	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	750	R\$104	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 353,89

MEDIANA
R\$ 310,00

MENOR
R\$ 281,67

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO 8 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00122	Pregão	446389	MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO		UNIDADE	40	R\$281,67	FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90046/2024	00101	Pregão	446392	MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO		UNIDADE	80	R\$310	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	28/08/2024
90089/2024	00033	Pregão	446391	MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO		UNIDADE	40	R\$470	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 353,89

MEDIANA
R\$ 310,00

MENOR
R\$ 281,67

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO 8 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00122	Pregão	446389	MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO		UNIDADE	40	R\$281,67	FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90046/2024	00101	Pregão	446392	MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO		UNIDADE	80	R\$310	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	28/08/2024
90089/2024	00033	Pregão	446391	MALHA P/ FIXAÇÃO CURATIVO		UNIDADE	40	R\$470	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 115,94

MEDIANA
R\$ 114,70

MENOR
R\$ 87,92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE SISTEMA P/ ESTOMIA 13 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00049	Pregão	477383	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	1.000	R\$87,92	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 68,90

MEDIANA
R\$ 69,09

MENOR
R\$ 65,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA 22 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00035	Pregão	477392	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.750	R\$65,30	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90033/2024	00042	Pregão	477183	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$69,09	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024
90090/2024	00040	Pregão	477390	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	500	R\$72,30	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 99,50

MEDIANA
R\$ 104,00

MENOR
R\$ 79,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE SISTEMA P/ ESTOMIA 8 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00156	Pregão	477171	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$79,80	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90090/2024	00045	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	750	R\$104	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 186,30

MEDIANA
R\$ 145,20

MENOR
R\$ 114,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **7 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00043	Pregão	477394	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	2.250	R\$114,70	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90014/2024	00027	Pregão	477942	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	5	R\$145,20	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
90004/2024	00024	Pregão	615854	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	300	R\$299	50.290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC	980107 - PREFEIRURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC	22/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 139,11

MEDIANA

R\$ 137,49

MENOR

R\$ 134,85

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **CURATIVO / COBERTURA** **35 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00234	Pregão	485053	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	400	R\$134,85	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
00713/2023	00009	Pregão	484806	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	9.157	R\$137,49	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	30/08/2024
90025/2024	00013	Pregão	603321	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	100	R\$145	DML DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	04/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 77,53

MEDIANA
R\$ 72,37

MENOR
R\$ 72,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA 12 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00036	Pregão	477390	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	1.500	R\$72,30	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90027/2024	00160	Pregão	477316	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	250	R\$72,37	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90090/2024	00047	Pregão	477383	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.000	R\$87,92	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024



MÉDIA

R\$ 1.826,61

MEDIANA

R\$ 1.968,00

MENOR

R\$ 1.521,82

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Período da Compra

MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00301	Pregão	484315	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	5	R\$1521,82	SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	29/08/2024
90115/2024	00001	Pregão	484316	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	15	R\$1968	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090166 - ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	19/09/2024
90033/2024	00005	Pregão	484304	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	20	R\$1990	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	28/08/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.826,61

MEDIANA

R\$ 1.968,00

MENOR

R\$ 1.521,82

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO 27 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00301	Pregão	484315	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	5	R\$1521,82	SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	29/08/2024
90115/2024	00001	Pregão	484316	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	15	R\$1968	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090166 - ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	19/09/2024
90033/2024	00005	Pregão	484304	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	20	R\$1990	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	28/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.496,61

MEDIANA

R\$ 1.521,82

MENOR

R\$ 1.000

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO 14 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90033/2024	00010	Pregão	484316	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	120	R\$1000	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	28/08/2024
90001/2024	00301	Pregão	484315	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	5	R\$1521,82	SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	29/08/2024
90115/2024	00001	Pregão	484316	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	15	R\$1968	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090166 - ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	19/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.496,61

MEDIANA

R\$ 1.521,82

MENOR

R\$ 1.000

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO 14 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90033/2024	00010	Pregão	484316	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	120	R\$1000	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	28/08/2024
90001/2024	00301	Pregão	484315	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	5	R\$1521,82	SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	29/08/2024
90115/2024	00001	Pregão	484316	MATERIAL P/ TERAPIA PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - VÁCUO		UNIDADE	15	R\$1968	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090166 - ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	19/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 91,11

MEDIANA
R\$ 91,34

MENOR
R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 91 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90137/2024	00005	Pregão	485071	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	150	R\$90	FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	02/09/2024
90010/2024	00006	Pregão	484996	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	3.500	R\$91,34	F CARDOSO E CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	29/08/2024
90027/2024	00081	Pregão	485039	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	3.200	R\$92	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 142,29

MEDIANA
R\$ 141,88

MENOR
R\$ 139,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 49 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90089/2024	00013	Pregão	485036	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	180	R\$139,99	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024
90027/2024	00019	Pregão	485862	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	260	R\$141,88	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024
90025/2024	00013	Pregão	603321	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	100	R\$145	DML DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	04/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 68,92

MEDIANA
R\$ 69,09

MENOR
R\$ 65,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **SISTEMA P/ ESTOMIA** **23 of 2046214** **2024, 2025** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90090/2024	00035	Pregão	477392	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	3.750	R\$65,30	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP	22/08/2024
90033/2024	00042	Pregão	477183	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	50	R\$69,09	BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	18/09/2024
90027/2024	00160	Pregão	477316	SISTEMA P/ ESTOMIA		UNIDADE	250	R\$72,37	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/09/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 290,60

MEDIANA
R\$ 290,00

MENOR
R\$ 289,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Período da Compra
UNIDADE CURATIVO / COBERTURA 56 of 2046214 2024, 2025 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2024	00175	Pregão	484917	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	2	R\$289,40	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	13/09/2024
90091/2024	00013	Pregão	603319	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	270	R\$290	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	10/09/2024
90089/2024	00016	Pregão	484842	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	150	R\$292,40	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	13/09/2024



Ata de Registro de Preços 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	26/03/2025 10:27 (v 0.2)
Status			
RASCUNHO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2.904

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Fernandópolis-SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº / , publicada no de/2025....., processo administrativo n.º 2.904/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar Municipal nº262 de 04/04/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual: **"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "MELHOR EM CASA" E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação* Nº 20/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por força do artigo 20, do Decreto Municipal 5914/2010, o qual não permite que outros órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta, se utilizem das Atas de Registro de Preços deste município.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1. Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. Não se aplica.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FERNANDÓPOLIS, ____ de ____ de ____.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

EMPRESA DETENTORA DA ATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável Legal

CNPJ:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

BRUNO CEZAR ROSELLI MEDRI

CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>								
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade	
X									

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Contrato 48/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
48/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	26/03/2025 10:43 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2.904

1. Cláusula primeira - do objeto

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÃO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP

(Processo Administrativo nº 2.904/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com sede no(a) na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA nomeado em 01 de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ /MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**



"MELHOR EM CASA" E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP"
, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da celebração deste termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

- 3.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.
- 3.2.** Os produtos serão solicitados parceladamente no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.4.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **RUA POR ALEGRE, Nº 350- JARDIM SANA RITA - FERNANDÓPOLIS - SP, CEP: 15610-024.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 3.6.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.7.** Os vencedores do certame devem estar cientes das tratativas elencadas no edital, se comprometendo em proporcionar Treinamentos e Capacitações, bem como avaliações aos pacientes quando solicitados pela Equipe Técnica do Município.
- 3.8.** Fornecimento, pelas Contratadas, sem ônus para o Município, CAPACITAÇÃO para todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) em todas as unidades de saúde e quando necessário ao corpo clínico.
- 3.9.** Realizar treinamentos e capacitações quando solicitado.
- 3.10.** Realizar visitas e atendimento dos pacientes estomizados, quando solicitado.
- 3.11.** Essas visitas deverão ser trimestrais e em casos esporádicos as visitas poderão ser solicitadas em menos tempo.
- 3.12. Modelo de gestão do contrato**

Conforme Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório.

4. Cláusula quarta - subcontratação

- 4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

- 5.1.** O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

6. Cláusula sexta - pagamento

Prazo de pagamento

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.7. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

- 9.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

10.1. Somente serão divulgados os dados pessoais que sejam imprescindíveis ao interesse público, assim entendido como aquele que atende ao direito fundamental consagrado no inciso XXXIII do artigo 5º, conjugado com o artigo 37 da Constituição, ou seja, aquilo que é necessário e indispensável para o controle social da transparência pública;

10.2. No inciso V do art. 7º da LGPD há hipótese específica de tratamento de dados pessoais quando necessário à execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

10.3. O consentimento específico do titular é tácito, nesses casos, em decorrência da autonomia da vontade expressa no momento da realização do instrumento contratual, ou seja, não sendo necessária nova previsão expressa para o tratamento decorrente do ato (art. 7º, inciso V, da LGPD);

11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% do valor do Contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) do valor do Contrato.

f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação que correrão em 2024 (dois mil e vinte e quatro) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, foram aprovadas pela Lei Orçamentária nº 5464/2023.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (dois mil e vinte e cinco em diante) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Cláusula décima sexta - alterações

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Cláusula décima sétima - publicação

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. Cláusula décima oitava - foro

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis-SP, ___ de _____ de _____.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029> e informe o código 6CA0-BD1C-DE09-1029





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CA0-BD1C-DE09-1029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 09/04/2025 16:08:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/6CA0-BD1C-DE09-1029>